



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 59, SEXTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 2023

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL)

2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)

2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)

3ª - (cargo vago)

4ª - (cargo vago)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 34ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 20 DE ABRIL DE 2023

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar o aniversário de 63 anos de Brasília, nos termos dos Requerimentos nºs 824/2022, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores; e 52/2023, da Senadora Leila Barros e outros Senadores.	9
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	9
1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Izalci Lucas)	9
1.2.3 – Exibição de vídeo institucional	12
1.2.4 – Contação de história pela Sra. Nyedja Gennari	12
1.2.5 – Apresentação musical dos cantores Eliéser e Isadora Salvino, da Escola de Música de Brasília	13
1.2.6 – Oradores	
Sr. José Cruz Macedo, Desembargador	13
Sr. Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur, Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios	14
1.2.7 – Apresentação musical dos cantores Eliéser e Isadora Salvino, da Escola de Música de Brasília	16
1.2.8 – Oradores (continuação)	
Sr. Roosevelt Dias Beltrão, Presidente do Clube dos Pioneiros de Brasília	16
Sr. André Octavio Kubitschek, Bisneto de Juscelino Kubitschek	17
1.2.9 – Entrega, pela Senadora Damares Alves, de certificado à Sra. Angelita Amarante Garcia, em reconhecimento e gratidão pela contribuição para a cultura de Brasília e do Distrito Federal e à Escola CASEB.	18
1.2.10 – Oradores (continuação)	
Sra. Angelita Amarante Garcia, Diretora da Escola Regular de Ensino Caseb	18



1.2.11 – Entrega de certificado pelas Senadoras Damares Alves e Leila Barros, e pelo Senador Izalci Lucas, em reconhecimento e gratidão pela contribuição de Cássia Eller (<i>in memoriam</i>), à sua mãe, Sra. Nancy Ribeiro.	19
1.2.12 – Entrega de certificado pelas Senadoras Damares Alves e Leila Barros, e pelo Senador Izalci Lucas, em reconhecimento e gratidão pela contribuição de Renato Russo (<i>in memoriam</i>), à sua mãe, Sra. Maria do Carmo Manfredini.	19
1.2.13 – Entrega de certificado pelas Senadoras Damares Alves e Leila Barros, e pelo Senador Izalci Lucas, em reconhecimento e gratidão pela contribuição de Dj Jamaica (<i>in memoriam</i>), ao seu irmão, Sr. Rivanilson da Silva Alves.	19
1.2.14 – Oradores (continuação)	
Sr. Rivanilson da Silva Alves	19
1.2.15 – Entrega de certificado pelas Senadoras Damares Alves e Leila Barros, e pelo Senador Izalci Lucas, em reconhecimento e gratidão pela contribuição para a Casa do Candango, à Sra. Margarida Kalil Posada.	20
1.2.16 – Entrega de certificado pelas Senadoras Damares Alves e Leila Barros, e pelo Senador Izalci Lucas, em reconhecimento e gratidão pela contribuição para a Escola de Música de Brasília, ao Sr. Deivson de Souza.	20
1.2.17 – Oradores (continuação)	
Senadora Leila Barros	20
Senadora Damares Alves	24
1.2.18 – Apresentação musical, por integrantes da Escola de Música de Brasília, das canções “Peixe Vivo” e “Brasília, Capital da Esperança”.	25
1.2.19 – Discurso do Presidente (Senador Izalci Lucas)	25
1.3 – ENCERRAMENTO	26

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Lei nº 2798/2022.	28
---	----

2.1.2 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, de mudança de nome do referido bloco para Bloco Parlamentar Aliança (Ofício nº 12/2023).	30
---	----

2.1.3 – Despacho

Despacho sobre o deferimento do Requerimento nº 179/2023-CDIR.	32
---	----



2.1.4 – Encaminhamento de expediente

Encaminhamento do Aviso nº 305/2023, do Tribunal de Contas da União, à Comissão de Assuntos Econômicos. 34

2.1.5 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento dos Projetos de Lei Complementar nºs 69, 73 e 89/2019, que tramitam em conjunto, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 36

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 668/2019 às Comissões de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor; e de Assuntos Econômicos. 37

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 671/2019 às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania. 38

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 2170/2019 à Comissão de Educação, Cultura e Esporte. 39

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 666/2019 às Comissões de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. 40

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 875/2019 à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ... 41

Encaminhamento dos Projetos de Lei nºs 680 e 718/2019, que tramitam em conjunto, às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte. 42

Encaminhamento dos Projetos de Lei nºs 604 e 2988/2019, que tramitam em conjunto, à Comissão de Assuntos Econômicos 43

2.1.6 – Indicação

Nº 44/2023, do Senador Rodrigo Cunha, que *sugere ao Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos garantir celeridade no processo administrativo destinado ao aumento do Banco Professor-Equivalente (BPEq) dos Institutos Federais.* 45

2.1.7 – Projetos de Lei

Nº 2049/2023, do Senador Cleitinho, que *altera o art. 161 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.* 49

Nº 2050/2023, do Senador Cleitinho, que *altera o art. 2º da Lei nº 13.260, de março de 2016 abrangendo o conceito de ato terrorista.* 53

Nº 2051/2023, do Senador Cleitinho, que *altera a lei 8245, de 18 de Outubro de 1991, que dispõe sobre locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a eles pertinentes.* 57

Nº 2052/2023, do Senador Cleitinho, que *dispõe sobre a criação da guarda escolar e/ou segurança armada nas instituições de ensino da rede pública ou privada e dá outras providências.* 61

Nº 2070/2023, do Senador Styvenson Valentim, que *cria o Estatuto do Animal Doméstico e dá outras providências.* 64

2.1.8 – Requerimentos



Nº 173/2023, do Senador Marcio Bittar, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 2122, 3606, 4028, 4464/2021; e 412 e 1684/2022, e demais matérias que tramitam em conjunto	83
Nº 174/2023, do Senador Marcio Bittar, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei nº 135/2020.	86
Nº 175/2023, do Senador Marcio Bittar, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei nº 5624/2019.	88
Nº 184/2023, do Senador Rogério Carvalho, de oitiva da Comissão de Segurança Pública sobre o Projeto de Lei nº 3713/2019.	90
Nº 216/2023, do Senador Vanderlan Cardoso, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 2313/2019.	93
Nº 241/2023, do Senador Randolfe Rodrigues, de oitiva da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Lei nº 877/2022.	95
Nº 244/2023, do Senador Luis Carlos Heinze, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 1915/2019.	97
Nº 247/2023, do Senador Eduardo Girão, de oitiva da Comissão de Segurança Pública sobre o Projeto de Lei nº 5295/2019.	100
Nº 257/2023, do Senador Chico Rodrigues, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 1244/2021.	102
Nº 258/2023, do Senador Rogério Carvalho, de tramitação conjunta dos Projeto de Lei do Senado nº 371 e 703/2015 e 111 a 113/2016; e Projeto de Lei nº 2390, 685, 1232, 1540, 2967, 3254, 4419, 4812 e 4855/2019; 951, 1041, 1203, 1206, 1345, 2562, 2602, 3007, 3009, 3630, 3973 e 5266/2020; 1530 e 1942/2021; 868, 1113, 2013 e 2994/2022; 807/2023 e demais matérias que tramitam em conjunto. .	104
Nº 272/2023, da Senadora Eliziane Gama, de tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 176 e 229/2019.	108
Nº 275/2023, de Líderes, de urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº 14/2023.	110
Nº 278/2023, do Senador Wellington Fagundes, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 4262/2021 e 3027/2022.	112
Nº 284/2023, do Senador Flávio Bolsonaro, de oitiva da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo sobre o Projeto de Lei nº 877/2022.	114
Nº 295/2023, do Senador Irajá, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 6028/2019.	116
Nº 305/2023, do Senador Luis Carlos Heinze, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 877/2022.	118
Nº 313/2023, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, de tramitação conjunta do Projeto de Lei Complementar nº 164/2022 e do Projeto de Lei do Senado nº 284/2017-Complementar.	121
Nº 342/2023, do Senador Jorge Seif, de informações ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	123



Nº 343/2023, do Senador Beto Faro e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 5 de junho de 2023, destinada a homenagear o Dia Mundial do Meio Ambiente.	126
Nº 344/2023, do Senador Zequinha Marinho e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 19 de junho de 2023, destinada a celebrar o jubileu de diamante da Sociedade Bíblica do Brasil (SBB). .	129
Nº 345/2023, do Senador Humberto Costa, de oitiva da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei Complementar nº 245/2019.	132
Nº 359/2023, do Senador Jaques Wagner, de oitiva da Comissão de Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei nº 1282/2019.	134
Nº 489/2023, do Senador Izalci Lucas, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 4239 e 6299/2019; 485/2020; 3605 e 2187/2021.	137

2.1.9 – Término de Prazos

Término do prazo, em 19 de abril de 2023, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei nºs 1931 e 5185/2019.	140
Término do prazo, em 19 de abril de 2023, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 3983/2019; e sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 5641/2019.	141

PARTE III

3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	146
4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	153
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	156
6 – LIDERANÇAS	157
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	159
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	163
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	164
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	188

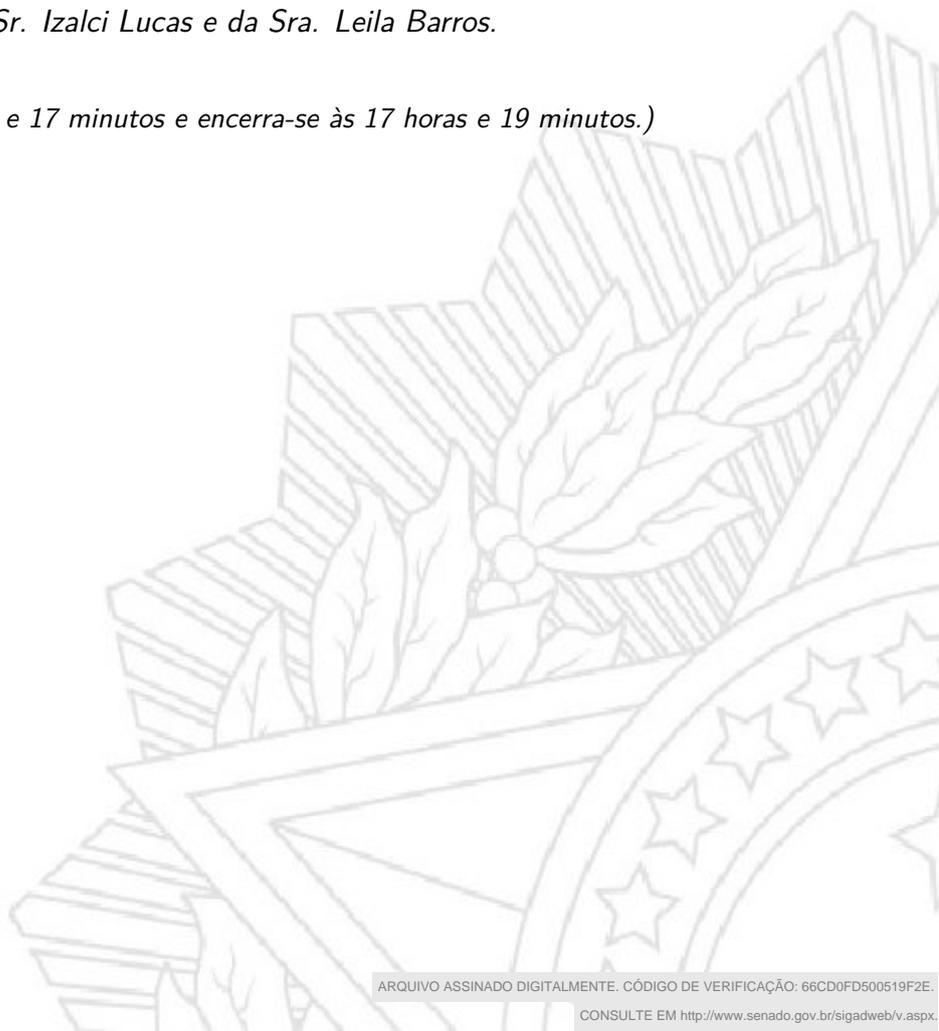


Ata da 34ª Sessão, Especial,
em 20 de abril de 2023

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Izalci Lucas e da Sra. Leila Barros.

(Inicia-se a sessão às 15 horas e 17 minutos e encerra-se às 17 horas e 19 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento aos Requerimentos n^{os} 824, de 2022, e 52, de 2023, de minha autoria, da Senadora Leila Barros, da nossa querida Senadora Damares, aprovados aqui no Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a comemorar os 63 anos do aniversário de Brasília.

Convido para compor a mesa o Sr. Desembargador José Cruz Macedo, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. (*Palmas.*)

Convido também o Sr. Procurador Georges Carlos Fredderico Moreira, Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios. (*Palmas.*)

Convido também o Sr. André Octavio Kubitschek, bisneto de JK e representante da família JK. (*Palmas.*)

E convido o Sr. Roosevelt Dias Beltrão, que é o Presidente do Clube dos Pioneiros de Brasília. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

A Presidência informa que esta sessão contará também com a participação dos seguintes convidados: Sra. Maria do Carmo Manfredini, mãe do cantor Renato Russo. (*Palmas.*)

Obrigado pela presença.

Também a Sra. Nancy Ribeiro, mãe da cantora Cássia Eller. (*Palmas.*)

O Sr. Rivanilson da Silva Alves, irmão do DJ Jamaika. (*Palmas.*)

Durante a sessão, a gente vai nominar aqui as nossas personalidades presentes.

Quero agradecer já, de imediato, a nossa banda da Escola de Música de Brasília e a nossa querida maestrina Adriana Braga. Obrigado pela participação. (*Palmas.*)

Os nossos queridos alunos do Caseb sejam bem-vindos a esta Casa. (*Palmas.*)

Quem já é avô vai entender que quero citar aqui o Bernardinho e a Sophia, que são os meus netos, e a minha esposa Ivone. (*Palmas.*)

Bem, convido a todos para, em posição de respeito, acompanhar o Hino Nacional, que será executado pela Big Band da Escola de Música de Brasília, sob a regência da Maestrina Adriana Braga.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discursar - Presidente.) – Quero registrar a presença da D. Ana Monteiro e agradecer a ela, que é lá da... Na minha época chamava Casa dos Velinhos. Não sei se continua com esse nome. Mas a Ana Monteiro tem 101 anos. Então, na pessoa dela eu cumprimento todos os idosos, ou mais experientes, que aqui estão. (*Palmas.*)

Quero cumprimentar também o nosso Deputado Federal Paulo Fernando, registrar sua presença e agradecer a ele.

Bem, quero aqui cumprimentar a minha querida colega Leila Barros. Juntos, aprovamos, aqui, no Plenário do Senado, os requerimentos... E também a nossa querida Damares. Aqui, nós três trabalhamos... Independentemente da questão partidária, ideológica, nós temos aqui o nosso objetivo, que é cuidar da cidade, cuidar do Distrito Federal e da população.

Então, obrigado pela participação de todos. É muito importante a nossa união em benefício da nossa cidade.

Cumprimento, então: o nosso Desembargador Presidente do TJ, José Cruz Macedo; o nosso Procurador do Ministério Público, Sr. Georges, que é nosso companheiro já há algum tempo, que



representa aqui também o Procurador-Geral da República; e também o Presidente do Clube dos Pioneiros de Brasília, que está sempre presente, Sr. Roosevelt Dias Beltrão; e, representando a família Kubitschek, o nosso querido André Octavio Kubitschek, que representa aqui o Memorial, mas também a família JK.

Quero também registrar aqui a presença dos Embaixadores da Irlanda, da Macedônia do Norte, da República de Malta, de Burkina Faso, de Trinidad e Tobago, de Omã, do Mali, do Panamá, do Peru, do Quênia, dos Emirados Árabes.

Quero também registrar aqui a presença do nosso ex-Governador, Senador, Deputado, nosso amigo, o Sr. Senador Paulo Octávio; do Deputado Prof. Paulo Fernandes, que já citei; dos Juízes Auxiliares da Presidência do TJ aqui do Distrito Federal Luis Martius Holanda Bezerra Junior e Caio Brucoli Sembongi; e do Administrador Regional da Candangolândia, Sr. Pablo Valente. Quero cumprimentar aqui os nossos homenageados, convidados, nossos alunos queridos aqui – a Escola de Música é um orgulho para nós muito grande –, cumprimentar todos os convidados.

Neste dia, em que comemoramos os 63 anos de nossa capital, vamos celebrar os nossos artistas e poetas dos sentimentos de nossa nação. Vamos homenagear também a nossa educação de qualidade como oportunidade para todos. Já homenageamos aqui, todo ano a gente faz esta sessão solene, alguns construtores, candangos, arquitetos, paisagistas dessa que é a capital de todos os brasileiros, e reconhecida pela ONU como Patrimônio da Humanidade, mas hoje nós vamos lembrar também como tudo isso começou, como nos tornamos referência, desde o início, as nossas escolas públicas, que sempre estiveram no topo, em comparação com o resto do país. Claro que tivemos altos e baixos, a ver diretrizes muitas vezes confusas ao longo de vários governos, mas foi aqui com o Caseb que a educação de qualidade se fez presente em nossa capital.

Vamos falar de música e poesia, porque a nossa música, com a poesia e talentos, fez de Brasília o canto do *rock*, da MPB e do *rap*. E temos aqui, ainda, a nossa Escola de Música, que formou grandes instrumentistas, maestros e cantores de ópera reconhecidos no mundo todo. Aqui temos escolas, aqui temos talentos. Para quem nunca acreditou e teima em falar mal da capital, para onde mandam seus representantes, a nossa capital está aqui no coração do Brasil pulsando, dizendo e mostrando o Brasil de todos os brasileiros.

Senhoras e senhores, foi aqui que Renato Russo escreveu suas músicas; foi aqui que Cássia Eller iniciou sua trajetória, que conquistou o país com a sua maravilhosa voz e as mais belas canções; foi aqui que o Jamaica disse dos seus e de sua vida com rimas e sentimentos. Portanto, neste momento de celebração, trouxemos as mães e as famílias desses nossos ídolos. Hoje é dia de música!

Hoje é dia de dizer e afirmar que o Brasil se integrou como a capital aqui no centro do país. Foi aqui que o JK entendeu e fez um único país de norte a sul, de leste a oeste. Saímos da praia, do Rio de Janeiro, para o centro do país. Hoje o país é um só, com estradas e conexões. Com Brasília, passamos a ter, de fato, o Brasil de todos os brasileiros. Hoje podemos e temos espaço para dizer, ver e fazer. Hoje podemos influir e cobrar, podemos melhorar e sabemos onde e como.

Minhas senhoras, meus senhores, quero aqui neste momento reverenciar as mães e companheiras, porque elas sempre sabem de tudo e quando as seguimos vêm o sentimento, a vontade e a força de fazer.

Às mães aqui presentes, Nancy Eller, Carminha Manfredini e Adriana Pereira, viúva do DJ Jamaica, minhas mais profundas reverências pelo carinho e amor que sempre dedicaram a tudo que ensinaram a eles. E é em nome de vocês que celebramos, é em nome de vocês que aqui estamos e temos forças para continuar.

Trouxe aqui minha esposa Ivone, mãe, avó e companheira, meus filhos Marcelo, Renato e Sérgio, minha netinha Sophia e meu netinho Bernardo, que são a razão do meu viver. (*Palmas.*)

Nossas mães, irmãos e irmãs, nossas famílias, meus amigos e minhas amigas, vocês são, acima de



tudo, referência do amor.

Por isso, Nancy, vou aqui dizer de seu cuidado com a Cássia, com as gêmeas Carla e Cláudia, com a Rubinha e o Ronaldo. Não teve ter sido, e ainda não é, fácil ser mãe de alguém com o talento e o amor de todos nós. Sei que você é mãe de todos e, inclusive, quero aqui ressaltar a sua atuação na enfermagem.

Aprovamos aqui e determinamos definitivamente a questão do piso salarial dos enfermeiros. A sua atuação na enfermagem foi, ao longo de muitos anos, objeto da sua dedicação.

Cara Nancy, temos a música de sua filha, sua voz e seu talento em nossa casa. É muito bom ouvir Cássia Eller!

Mas, para além de seu talento e de sua música inesquecível, Cássia também trouxe ao mundo o músico e cantor Chico, que se revelou e, há pouco, já foi agraciado com a indicação do Grammy Latino de Melhor Canção em Língua Portuguesa. Parabéns, Chico! Muito sucesso! (*Palmas.*)

Vou também aqui abrir parênteses para a controvérsia, Nancy, para dizer que temos algo muito forte que nos une ainda mais: somos torcedores do melhor time de futebol do Brasil – há controvérsia evidentemente –, o nosso Galo, que era também do coração de Cássia, tanto que colocava o escudo do time em seus instrumentos e também foi agraciada com o Galo de Prata, homenagem do time do seu coração, troféu que poucos tiveram o privilégio de receber.

À querida Carminha, trago aqui a nossa homenagem por seu grande amor de mãe, sua presença e dedicação. Não deve ter sido fácil ser mãe de Renato Russo, com todo aquele talento fervilhando e pronto para explodir em forma de canções na cabeça e nos corações de toda a nossa juventude.

A você, Carminha, quero dizer o que sei que muitos sentem e pensam em todo o Brasil. A música e a poesia de Renato passarão de geração a geração, porque aquilo que é bom, que toca a alma, sempre será eterno.

Meus amigos e minhas amigas, nossa terceira homenagem vai para a esposa, que acabou de perder seu grande amor, do DJ Jamaika. Reverencio aqui a mulher, a esposa e a mãe, Adriana Pereira, que certamente enfrentou desafios e dificuldades, mas que teve a iluminação de perceber e apoiar seu companheiro, que faria, como fez, a diferença com sua música, sua poesia e seu talento.

O brasileiro Jefferson da Silva, o nosso DJ Jamaika, foi um dos nomes mais influentes do *hip-hop* brasileiro. Jamaika começou sua carreira aqui em Brasília, na Ceilândia, junto com seu irmão Kabala, a quem agradeço também pela presença. Foi um dos pioneiros do movimento do *rap* aqui em nossa capital. Liderou vários grupos, dentre eles o grupo Câmbio Negro, autor do clássico do *rap* nacional Sub-Raça. Na carreira solo, a sua música Tô só Observando tocou em todo o Brasil. DJ Jamaika deve estar feliz lá em cima ao ver a filha Saphira, que aqui está, já se destacando também nos palcos da nossa capital.

Senhoras e senhores, como falei inicialmente, a educação de qualidade já era, desde o início da capital, um projeto para o Brasil. Por isso, quero também dizer que nossos expoentes em todas as áreas, das artes, da ciência, surgiram a partir dessa ideia de uma educação pública de qualidade, que foi pensada e elaborada a partir do nosso Caseb.

Quero acrescentar que Cássia foi aluna da Escola Normal de Brasília e que Jamaika fez toda a sua formação também em escolas públicas aqui do Distrito Federal, cujo início se deu na Escola Classe 27 de Taguatinga.

Obrigado a todos pela presença e viva a nossa educação de qualidade e os nossos expoentes na música, na poesia e na vida de todos nós.

Eu finalizo com a frase de Renato Russo, no seu Faroeste Caboclo, que disse: “Meu Deus, mas que cidade linda!”.

Parabéns, Brasília, pela beleza que encanta e por aqueles que para cá vieram e a transformaram nessa cidade linda.



Obrigado a todos pela presença. (*Palmas.*)
Assistiremos agora a um vídeo institucional.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Registro aqui a presença da Coordenadora Regional de Ensino do Plano Piloto, Profa. Sandra Brito, representando aqui a Secretária de Educação do Distrito Federal, Hélvia Paranaguá.

Nossa gratidão à Secretaria de Educação, que forneceu os ônibus para o transporte dos alunos e da Big Band, da gloriosa Escola de Música de Brasília, cujo diretor, o Prof. Davson de Souza, também nos honra com a sua presença.

Assistiremos agora a uma contação de história apresentada pela Sra. Nyedja Gennari.

A SRA. NYEDJA GENNARI – As histórias marcam, inspiram, emocionam, divertem, são inventadas ou reais. Por isso, neste momento, eu convido cada um de vocês a uma viagem. Uma viagem por uma história real, emocionante e inspiradora.

Então, aperte o cinto da imaginação ou solte, se preferir, e viaje comigo pela história de um simples candango brasileiro. Do Planalto Central, nasceu uma estrela da coroa do Cristo Jesus: Brasília. O homem de fé, Dom Bosco, havia sonhado com uma cidade que iria surgir em um belo lugar, cujo céu se envolveria com o asfalto em uma arquitetura bela, leve e majestosa e que se chamaria Brasília.

E, assim, o belo Cerrado, onde a mata do Brasil Central, molhada pelas gotas do orvalho da noite, amenizava a poeira que maltratava os primeiros operários. Valentes homens humildes desse meu Brasil amado. Estes lutavam contra a poeira, o barro e imensas dificuldades, mas à medida que elas aumentavam, mais forte os sonhos ficavam. E a cidade ia surgindo como uma sereia ao sair das águas.

Era a mais sublime imagem que viram os olhos dos valentes operários, engenheiros, arquitetos, urbanistas, e do humilde povo que aqui já vivia. Estupefatos, deslumbrados, gritavam bem alto: doutor, doutor, estamos vencendo! Enquanto lá das grandes metrópoles chegavam aos nossos ouvidos as críticas e o ódio de uma minoria.

Não sabemos como foi que a nossa alma não sucumbiu diante da grande vitória, quando a minha menina se concretizou numa das mais belas realidades.

Não foram poucos os empecilhos, mas como Deus, pois o grande dono da obra, nada teria força para embargá-la.

Hoje aqui estou, aos pés de Jesus, dizendo, Brasília não é só minha, é de todos os fiéis brasileiros. Ela é uma cidade do alto, e ai de quem tentar barrar o seu progresso!

Não estou indiferente aos tristes acontecimentos que a estremecem, mas tenho fé que o nosso amado Jesus ainda vai concretizar a nossa exuberante capital do país como a mais bela estrela do pavilhão nacional. Ela vai brilhar como uma luz divina, clareando todas as outras nações.

Levante, povo tão amado! Os convido para hoje abraçarmos Brasília dizendo: eu te amo, capital do meu amado Brasil.

Essa é uma homenagem dos Senadores da República, do Distrito Federal, a todo o povo que constrói Brasília com suor, lágrimas, sorrisos, alegria e, sobretudo, muito amor a esta cidade. Parabéns, Brasília! Feliz 63 anos.

Eu sou Nyedja Gennari, contadora de histórias. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Assistiremos agora a uma apresentação musical, que será executada pelos cantores Eliéser e Isadora Salviano.



(*Procede-se à apresentação musical.) (Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Essa música é de autoria do Renato Russo, dada a Cássia Eller, que foi a nossa cantora.

Parabéns!

Obrigado.

Vou conceder a palavra, agora, ao Sr. Desembargador José Cruz Macedo, que é o nosso Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

O SR. JOSÉ CRUZ MACEDO (Para discursar.) – Sr. Presidente desta sessão Senador Izalci Lucas, nas pessoas de V. Exa., da Senadora Leila Barros e da Senadora Damares, cumprimento todos os integrantes da Mesa, cumprimento as senhoras e senhores, cumprimento, especialmente, os estudantes presentes nesta sessão.

É impressionante, Presidente Senador Izalci, ver a presença de tantos estudantes, de tanta gente de Brasília, em uma homenagem a esta que também é a nossa cidade.

Presidente, fiquei honrado com o convite que me foi encaminhado por V. Exa. para comparecer a esta sessão de homenagem aos 63 anos de nossa capital, de nossa Brasília, cidade de tantos brasileiros.

Como representante do Poder Judiciário, do TJDF, eu quero saudar todos, felicitar Brasília por mais esse ciclo de vida, que é calçado em sonhos, sonhos que inspiraram a sua construção, a sua fundação e que revelaram ao mundo, em obras tão marcantes, a capacidade do povo brasileiro.

Brasília, sexagenária, berço de sonhos realizados por muitos que aqui aportaram, de tantos recantos deste nosso Brasil. Inclusive eu, cearense, que vim para cá em 79. Adotei Brasília e fui adotado por Brasília. E aqui prossegui os meus estudos, vindo da Faculdade de Direito do Ceará, universidade pública, e aqui concluí os meus estudos. Aqui advoguei, por mais de 20 anos, e hoje integro o TJDF.

Aqui, Presidente, assisti a momentos inesquecíveis nesta nossa cidade. Aqui, vi Brasília defender a democracia. Aqui, vi Brasília construir uma nova Constituição para o nosso país, neste Parlamento, na Casa parlamentar, no Senado Federal, na Câmara dos Deputados. Aqui assisti ao Deputado Ulysses Guimarães promulgando a Constituição do Brasil de 1988, retomando a nossa democracia, garantindo os direitos dos trabalhadores, garantindo maior acesso à Justiça e assegurando aquilo de mais importante: garantindo a democracia, o direito de votar, que nós não tínhamos em Brasília.

Aqui, também, Presidente, senhoras e senhores, estudantes, acompanhei a emenda constitucional que garantiu a eleição de Parlamentares no Distrito Federal. Aqui nós não votávamos. Só a partir de 1986 é que veio a representação para o Distrito Federal, através de oito Deputados e de três Senadores. Foi o povo de Brasília que obteve essa conquista.

Então, Brasília mudou a face deste país. Brasília levou para o Brasil o Centro-Oeste, o que não se conhecia. Juscelino mudou, realmente, o nosso país. Eu, Sr. Presidente, acompanhei aqui também a transformação de nossa capital em patrimônio cultural da humanidade. Em 1987, Brasília conquistou esse título de patrimônio mundial da humanidade, também marco da arquitetura, não só do Brasil, mas do mundo. O mundo reconheceu esta nossa cidade.

Então, esse orgulho nós precisamos levar a todos os lugares, a todos os cantos. Isso é uma obra de arte, uma obra que é única. O nosso Lúcio Costa costumava descrever Brasília de uma forma muito simples. Lúcio Costa dizia que Brasília nasceu do gesto primário de quem assinala um lugar ou dele toma posse: dois eixos cruzando-se em ângulo reto, ou seja, o próprio sinal da cruz.

Então, de forma simples, o nosso Lúcio Costa disse tudo sobre Brasília. E Oscar Niemeyer, nosso maior arquiteto, também mostrou Brasília, mostrou a arquitetura, mostrou o gênio que ele era para o mundo. Brasília, em 2023, Presidente, é uma cidade grande, com muitos problemas, mas também



com muitas virtudes. É uma cidade contemporânea, como outras tantas cidades brasileiras, com muita desigualdade, mas com a população vibrante, com muita força.

A geração Brasília de jovens, que aqui nasceram e que hoje ocupam espaços, no Brasil, em Brasília e no Brasil; a nossa geração Brasília, da Senadora Leila Barros, brasiliense; o Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, brasiliense, o Deputado Wellington Luiz; o Governador de Brasília, Ibaneis Rocha, brasiliense – morou muito tempo no Piauí, mas nasceu aqui em Brasília –, o Governador, ex-Governador Rodrigo Rollemberg chegou aqui no colo dos pais.

Então, Brasília está formando uma geração, uma geração realmente que impressiona o Brasil, seja na administração pública, seja na vida privada, seja nas artes e na cultura, como já destacou o Senador Izalci Lucas. Brasília, capital do *rock*; Brasília, de Legião Urbana; Brasília, de Renato Russo, de D. Maria do Carmo, que cumprimos; Brasília que nos trouxe esse maior poeta, que nos perguntava:

Será só imaginação?

Será que nada vai acontecer?

Será que é tudo isso em vão?

Será que vamos conseguir vencer?

E a nossa contadora de história disse: “estamos vencendo”.

É um caminho, é uma luta muito grande, mas esses nossos jovens vão prosseguir nessa luta e vão cada vez fazer Brasília maior, Brasília melhor. A Brasília do nosso Jamaica, que tantas vezes encantou o nosso povo com Uma Chance e outras músicas. Brasília, de Cássia Eller – quem nunca ouviu O Segundo Sol? –; Brasília de Capital Inicial; Brasília dos Raimundos; Brasília capital do *reggae*; Brasília do Natiruts, de Alexandre Carlo: “Eu sou surfista do Lago Paranoá, eu sou surfista do Lago Paranoá!”, tanta gente já ouviu essa música!

Então, Brasília, que se transforma a cada dia, Presidente, levando boas coisas para o Brasil.

Também a política, a política também é muito bem-vinda!

E os jovens realmente vão perceber isso quando começarem a construir a política. Então, que seja bem-vinda a política.

E parabéns, Presidente, pela iniciativa de V. Exa. para mais uma homenagem! Nós não podemos deixar de homenagear esta obra de arte que é Brasília, o povo de Brasília, os brasilienses e aqueles que, como eu, fomos adotados pela nossa Capital, que continua sendo a capital da esperança, Presidente.

Muito obrigado.

Parabéns, Brasília!

Viva, Brasília! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Passo a palavra agora ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, meu querido Georges Carlos Moreira.

Lembrando aqui do nosso querido Oswaldo Montenegro também, que não nasceu aqui, mas foi formado aqui e é um grande poeta.

O SR. GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR (Para discursar.) – Boa tarde! Boa tarde a todos! Boa tarde aos Senadores!

Eu queria cumprimentar o Presidente, Senador Izalci, a requerente desta sessão também, a Senadora Leila Barros, e a Senadora Damares Alves.

Eu queria inicialmente, antes de falar, agradecer a oportunidade de estar aqui neste momento tão importante. Falar de Brasília é algo que a gente pode ficar falando durante horas e horas, até pelo nosso orgulho e pelo nosso carinho que temos por esta cidade. Particularmente para mim é uma honra estar



aqui na Casa Alta do Congresso Nacional.

Não sei se sabem, e temos muitos alunos aqui, aqui é a Casa dos estados e do Distrito Federal. Eu não vou dizer por um capricho, porque posso ser até mal interpretado, mas, por uma necessidade, o Distrito Federal não é um estado. Ele tem uma característica própria e tem uma forma diferente, que nos dá muito orgulho. Eu acho que o Distrito Federal, como unidade desta Federação, com tantos motivos pelos quais nos dão essas alegrias que nós temos aqui na nossa capital.

Então, eu queria agradecer exatamente esta oportunidade.

Cumprimento os demais componentes da mesa, as demais pessoas que estão aqui assistindo, os alunos, especialmente.

Quando a gente fala de Brasília, a gente tem que lembrar que é um sonho muito antigo, é um sonho de Dom Bosco, que todo mundo sempre fala, mas também é um sonho de diversas gerações. Desde a nossa independência, a gente tem o sonho da construção de uma Capital Federal, onde a República, depois de proclamada também, manteve esse sonho, que foi concretizado – e aí eu falo do Sr. André – com a vontade do Presidente Juscelino Kubitschek.

Dali, então, um país totalmente dependente e que vivia do seu litoral – as grandes cidades brasileiras eram do litoral, vinham do litoral. Para termos uma ideia, o Rio de Janeiro, cidade na qual eu nasci, e vou falar um pouco dela, era a maior cidade do Brasil até a metade da década de 1960. Hoje São Paulo é muito maior. Mas para se ter noção de como nós vivíamos muito próximos, muito dependentes do nosso litoral. E Brasília, além de ser uma exigência constitucional, era acima de tudo uma necessidade de se tratar, de se cuidar desse Brasil, que é tão grande, como a gente conhece.

Como eu falei, a minha vida começou... Eu nasci no Rio de Janeiro mas, com um ano e dez meses, vim para Brasília. Então, como bem lembrado pelo Presidente do Tribunal, Desembargador Cruz Macedo, eu também sou de fora. Eu acho que Brasília é a cidade dos candangos, é a cidade hoje, cada vez mais, das pessoas que aqui nasceram. É uma cidade de todos, e isso é muito orgulho.

Brasília é um lugar... E aí eu falo a todos: nós devemos ter muito orgulho da nossa capital. Nós temos o IDH mais alto do país. Nós temos níveis educacionais elevados. Somos conhecidos... Temos orgulho, por exemplo, da questão da faixa de pedestre, a qual nós cumprimos. Era uma questão de orgulho da própria cidade.

Mas não é só isso. Nós temos orgulho da nossa arquitetura, Patrimônio Cultural da Humanidade, declarado em 1987, e da genialidade de Lúcio Costa. Estamos, muitas vezes, envoltos aqui no nosso quadrilátero, nosso quadradinho, mas é importante nós pararmos e percebermos a beleza da cidade, que é uma beleza arquitetônica, a beleza do Cerrado, a beleza do nosso lago e a beleza dos traços urbanísticos, da genialidade. E isso é mais um motivo para o nosso orgulho. É nosso orgulho também ser a capital federal. É orgulho sermos sede dos Poderes Executivo Federal, Legislativo Federal e Judiciário Federal. Não é à toa que estamos aqui no Senado da República, por onde muitas decisões importantes obrigatoriamente precisam passar.

E aí eu não tenho como deixar de falar talvez do nosso maior orgulho, que é o nosso povo. Brasília é, sem dúvida nenhuma, uma cidade de todos: é uma cidade de cariocas, de brasilienses, mas é de paulistas, de mineiros, de nordestinos, baianos, cearenses, alagoanos, pernambucanos, amazonenses, paraenses. E aí lembro o que bem falou o Senador Izalci, dos times de futebol, a variedade de times de futebol, de torcedores de times de futebol. Isso mostra que essa diversidade é fundamental para que nós possamos nos compreender, nos olhar. Não há nada mais democrático do que a diversidade, do que você olhar para o outro e entender que é diferente.

(Soa a campanha.)



O SR. GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR – Lembro que a cultura de Brasília é rica porque ela é diversa. Ela é a capital do rock, mas é também a capital do Câmbio Negro, do *rap*, é a capital do *reggae*. Ou seja, é essa diversidade que nos faz ricos e que faz rica Brasília.

Então, com muito orgulho eu encerro a minha fala, agradeço por demais a participação. Como bem disse o Presidente do Tribunal, Presidente Cruz Macedo, viva Brasília! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Como a nossa escola de música, a nossa banda, tem um compromisso daqui a pouco, eles ainda têm duas músicas que querem... E são músicas do Renato Russo e também do Carlão Rocha. Eu vou passar para a nossa maestrina comandar.

Então, vamos cantar aí a 1º de Julho.

(Procede-se à execução musical.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado, Isadora Salviano e Eliéser.

E mais ainda, vamos ouvir Alma Grita, de Carlão Rocha.

(Procede-se à execução musical.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado à Adriana, à nossa Isadora também, ao nosso Eliéser e a todos aqui da Escola de Música de Brasília pela presença.

Eu quero também registrar, aqui, os nomes dos nossos Embaixadores: o Embaixador da Irlanda, Sr. Seán Hoy; o Embaixador da Macedônia do Norte, Sr. Marjan Barton; o Embaixador da República de Malta, Sr. John Aquilina – desculpem-me a pronúncia, não sei se é exatamente assim –; a Embaixadora de Burkina Faso, Sra. Aminata Sana Congo; o Embaixador de Trinidad e Tobago, Sr. Gerard Greene; o Embaixador de Omã, Sr. Talai Al-Rahbi; o Embaixador do Mali, Sr. Ibrahima Diallo; o Embaixador do Panamá, Sr. Miguel Humberto Lecaro Bárcenas; o Embaixador do Peru, Sr. Rómulo Fernando Acurio Traverso; o Embaixador do Quênia, Sr. Lemarron ole Kanto; e o Embaixador dos Emirados Árabes, Sr. Saleh Alsuwaidi.

Passo a palavra, agora, ao nosso Presidente do Clube de Pioneiros de Brasília, o nosso querido Roosevelt Dias Beltrão.

O SR. ROOSEVELT DIAS BELTRÃO (Para discursar.) – Fui pego de inopino e não preparei o meu improviso, mas falar de Brasília, falar de Juscelino Kubitschek é fácil.

Meu caro Senador Izalci Lucas, Senadora Leila e Senadora Damares, nas suas pessoas, cumprimento o restante da mesa.

Falar de Brasília é falar de Juscelino Kubitschek, é falar da sorte que ele deu ao escolher o seu assessorado, o seu secretário. Quem escolheu um Israel Pinheiro, quem escolheu um Lúcio Costa, quem escolheu os outros secretários e assessores o fez porque sabia comandar uma nação.

Juscelino, em 1961, sobrevoando Brasília, exclamou: “Meu Deus, não fosse o Israel Pinheiro, eu não teria conseguido construir Brasília!”, dada a firmeza de Israel Pinheiro, dada a sua rigidez com as coisas do Governo. E Lúcio Costa, um dos maiores auxiliares de Juscelino, com apenas dois traços em forma de cruz, definiu o traçado de Brasília. Niemeyer, com a sua genialidade, mostrou Brasília para o resto do mundo como uma cidade espetacular, uma cidade com seus palácios exuberantes e inigualáveis no mundo. E assim foi construída a nossa Brasília, que completa 63 anos de inaugurada amanhã.

Quero homenagear o Senador Izalci, a Senadora Leila e Damares pela iniciativa tão grande, tão boa, tão necessária e devida a Brasília. Brasília tem que ser exaltada a cada ano, exaltada a cada aniversário,



porque uma obra dessa, que foi protelada por anos e anos, até a chegada do grande Juscelino Kubitschek – Juscelino, se quisermos enaltecê-lo –, aconteceu agora há pouco.

Bolsonaro, se me permitem, foi um exemplo que seguiu os passos de Juscelino pela honestidade. (*Palmas.*)

Foi um Capitão exemplar e um homem de visão sem ganância e sem roubar. Mostrou que a honestidade tem o seu lugar, e ele terá o seu lugar na história do Brasil.

Meus amigos, desculpem-me por minha fala, porque, como eu disse no início, eu não preparei o meu improviso, e não é fácil falar neste santuário, que é o santuário dos grandes oradores. Desculpem-me por alguma coisa.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Quero registrar também aqui a presença do Promotor de Justiça e Assessor Parlamentar de Políticas Institucionais do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Sr. Ruy Reis Carvalho Neto; do ex-Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e Chefe da Delegação Brasileira no Futebol Penta 2022, Sr. Weber Magalhães; do Administrador Regional de Planaltina, Sr. Wesley Fonseca; da Presidente da Casa do Candango, a Sra. Margarida Kalil Posada; das Sras. e dos Srs. Professores do Centro Educacional Gisno; das Sras. e dos Srs. Professores do Centro de Ensino Fundamental Caseb.

Quero agradecer à Diretora Angelita Amarante. (*Palmas.*)

Cumprimento aqui os professores, esses heróis: Ângela Oliveira, Bruno Grossi, Cristiane Castro, Cristino, Elaine, José Augusto, Jussara Cristina, Leonardo Dourado, Lorena Alde, Márcio Leite, Marcos Ulisses, Marina Nunes, Mayara Santos, Michelle Medeiros, Myllena Alencar, Paula, Priscila, Roseene Arurana, Tatiana Lima, Vítor Bernardes. Obrigado pela presença de vocês, professores, e também dos nossos alunos.

Estou vendo aqui a Cosete Ramos, que foi aluna do Caseb. Paulo Octávio também foi aluno do Caseb. Foi aluna e professora... Obrigado pela presença.

Eu vou passar a palavra agora ao nosso querido bisneto do nosso grande político e referência nacional, e até internacional, o nosso JK. Vou passar a palavra para André Octavio Kubitschek, bisneto de JK, que representa aqui a família JK.

Obrigado pela presença.

O SR. ANDRÉ OCTAVIO KUBITSCHKEK (Para discursar.) – Boa tarde!

Primeiramente gostaria de cumprimentar o Presidente e requerente desta sessão, Senador Izalci Lucas; a Senadora Leila Barros, também requerente desta sessão; a Senadora Damares Alves; o Sr. Desembargador José Cruz Macedo; o Procurador-Geral de Justiça, Sr. Georges Seigneur; o Presidente do Clube dos Pioneiros de Brasília, Sr. Roosevelt; o Empresário e ex-Senador Paulo Octávio.

Senhoras e senhores, é uma honra muito grande estar nesta tribuna mais uma vez para comemorar Brasília. Esta cidade, que é um dos maiores fatos históricos do Brasil, representa a convergência de muitas forças humanas e políticas, é um símbolo do espírito empreendedor do nosso país. Planejada por Juscelino Kubitschek, Brasília, que foi denominada por ele como meta síntese, seria o polo irradiador de desenvolvimento, a posse efetiva do nosso território e a verdadeira integração nacional.

Brasília nasceu da vontade política de brasileiros que sonharam com um novo Brasil.

Hoje, ao celebrar os 63 anos, comemoramos não apenas a sua construção, mas todas as lutas travadas por sua consolidação política e econômica.

Foi a Constituição de 1891, a primeira da nossa República, em suas disposições preliminares, em seu art. 3º, que estabeleceu a posse pela união de uma área de 14,4 mil quilômetros quadrados no Planalto Central. Logo em seguida, a Missão Cruls veio aqui com a incumbência, com o objetivo de fazer a



demarcação específica de onde seria a nova sede administrativa do nosso país.

Passados 65 anos, em 1956, o Governo Juscelino Kubitschek assumiu o compromisso com o povo brasileiro de cumprir o preceito constitucional ainda então vigente e, durante mil dias, na maior epopeia do século passado, ergueu a mais bela e moderna capital do mundo. (*Palmas.*)

JK foi o primeiro Presidente a traçar um plano de metas, um programa voltado para engrandecer o Brasil em cinco frentes. Eram elas: educação, energia, transporte, alimentação, indústria de base, e a transferência da capital, que serviu como fomento econômico, atraindo empresas, negócios e gerando oportunidades para milhares de brasileiros. Olhando para trás, fico pensando em tudo que foi realizado em pouco mais de seis décadas. Brasília se consolidou como um centro cultural, econômico, político, administrativo, além de ser reconhecida mundialmente por sua arquitetura singular. A visão de JK nos ensina que somos capazes de grandes feitos quando nos unimos em prol de um propósito único, quando trabalhamos com força, coragem e determinação para superar qualquer obstáculo que se colocar no nosso caminho.

Hoje as minhas homenagens vão para todas as mulheres e todos os homens que, com propósitos elevados e firmes, realizaram o sonho, a esperança de milhares de brasileiros que para cá vieram em busca de um novo começo, de um novo momento, de um novo Brasil.

Parabéns, Brasília! A sua história democrática, o seu espírito empreendedor são motivo de muito orgulho e devem ser lembrados todos os dias. Que Deus abençoe a nossa capital.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Eu vou convidar agora a Senadora Damares, a Senadora Leila para a gente fazer aqui a entrega do certificado em reconhecimento à contribuição para a cultura de Brasília e o Distrito Federal.

Vou convidar aqui a escola Caseb, pelas mãos da Sra. Diretora Angelita Amarante. (*Palmas.*)

(*Procede-se à entrega do certificado.*) (*Palmas.*)

(*O Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Leila Barros.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Vamos fazer uma troca agora de comando da sessão.

Vamos convidar a Sra. Nancy Ribeiro, que é a mãe da nossa querida e inesquecível Cássia Eller, para receber a nossa homenagem.

Peço desculpas aqui, mas antes disso nós vamos dar a palavra rapidamente para a nossa querida Diretora, a Profa. Angelita Amarante, que é a Diretora do Caseb.

Por favor, Professora.

A SRA. ANGELITA AMARANTE GARCIA (Para discursar.) – Boa tarde a todos. É com muita alegria que venho a convite desta Casa, do querido Senador Izalci, da Senadora Leila, da Senadora Damares, que inclusive teve a sua filha Lulu estudando lá no Caseb conosco.

É uma honra estar aqui juntamente com os nossos alunos, professores, servidores, representando uma instituição tão importante, que é a primeira escola de Brasília, o CEF Caseb. Uma escola que tem uma história linda. Por lá passaram vários alunos que se projetaram na política, na música, na educação, em todas as áreas e ajudaram a construir a história de Brasília.

Tenho um carinho muito grande pela Cosete, que sempre esteve lá conosco, sempre exaltou muito a nossa história. E não quero me prolongar, mas agradeço demais a todos. Paulo Octávio também sempre ali um grande colaborador da escola.

E é isso. O CEF Caseb continua sendo uma escola pública, gratuita e que busca hoje, com o ensino



integral dez horas, 650 alunos, sempre a educação de excelência e qualidade.

Obrigada a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Profa. Angelita Amarante.

Agora, sim, nós convidamos a Sra. Nancy Ribeiro, como falei, mãe da nossa querida, inesquecível e saudosa Cássia Eller. Dona Nancy, eu vou falar para a senhora, minha geração foi muito embalada – Izalci, desculpa, eu sou da turma dos anos 70, 80, geração Coca-Cola –, então, Renato Russo e Cássia... Uma salva de palmas para Renato Russo e Cássia Eller. (*Palmas.*)

(*Procede-se à execução musical.*)

(*Procede-se à entrega de homenagem.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata.

Bom, agora passamos à homenagem para a mãe do nosso querido e saudoso Renato Russo, a dona Maria do Carmo Manfredini. Por favor, gente, uma salva de palmas também. (*Palmas.*)

(*Procede-se à execução musical.*)

(*Procede-se à entrega de homenagem.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Bom, deixei esse momento também para falar sobre o DJ Jamaika, enfim. A família está aqui: Adriana, o irmão, que é o Rivanilson.

Em nome do Senado, quero dizer às famílias que neste momento estão sendo homenageadas por essas três personalidades incríveis da nossa cultura, da nossa gratidão por toda a referência e pela cultura.

A cultura de Brasília... Nós falamos das diversas áreas, não é, Izalci? Mas a cultura de Brasília é riquíssima. É riquíssima. Então nós temos um representante do *rap* aqui, que era o Jamaika, uma pessoa maravilhosa. Então vou passar a homenagem agora, convidar o irmão do nosso também querido e saudoso DJ Jamaika, o Rivanilson da Silva Alves, para a homenagem.

Obrigada, Rivanilson. (*Palmas.*)

Referência do nosso *rap* aqui da cidade. *Rap.*

(*Procede-se à entrega de homenagem.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Com a palavra o Rivanilson, irmão do DJ Jamaika.

O SR. RIVANILSON DA SILVA ALVES (Para discursar.) – Boa tarde.

Eu sempre tenho uma dificuldade muito grande, porque está tudo muito recente ainda. Mas eu quero agradecer ao Senador Izalci, à Senadora Damares, à Leila, a todos que estão presentes.

O Jamaika foi essa representatividade, em primeiro lugar, da nossa cidade da Ceilândia. Conseguiu colocar o nome da Ceilândia no Brasil e levou para muito mais longe, porque era alguém que amava a cidade. E a partir daquele momento, as pessoas começaram a bater no peito e vestir uma camisa e colocar um boné falando “Eu sou da Ceilândia”.

Eu sou de uma quebrada que muitas vezes é esquecida, mas de todas as formas, através da cultura *hip-hop*, através do *break*, da dança, através do grafite, através dos DJs, através do *rap*, que é esse poder da palavra, conseguiu alcançar tantas pessoas.

Eu quero aqui, neste momento, só agradecer muito. Eu vou agradecer também, claro, ao nosso Senhor, agradecer a Deus por este momento, porque as suas misericórdias fazem com que a gente tenha esse segundo de fôlego aqui para poder falar alguma coisa, para poder agradecer. Então, muito obrigado



por tudo, meu Deus, muito obrigado por tudo, apesar de tudo que a gente está vivendo, de todos esses momentos, muito obrigado por tudo.

Eu agradeço à Casa, agradeço a cada um, a cada uma que está presente aqui, a todas as mães, às mulheres aí fortes, fortalezas, que fazem a diferença realmente na vida da gente.

E muito obrigado. Obrigado à equipe do Izalci, obrigado a todos. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Agora, convidamos a Sra. Margarida Kalil Posadas, que é representante da Casa do Candango, para a homenagem. *(Palmas.)*

(Procede-se à entrega de homenagem.)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Neste momento, os nossos estudantes do Caseb estão indo embora.

Quero agradecer aos professores, à diretora e aos alunos, aos estudantes, por estarem aqui conosco. *(Palmas.)*

É por vocês. *(Pausa.)*

Agora, representando a Escola de Música de Brasília, o Sr. Davson de Souza. *(Palmas.)*

O Diretor da Escola de Música, Davson de Sousa. Seja bem-vindo!

(Procede-se à entrega de homenagem.)

(Procede-se à execução musical.) (Palmas.)

(A Sra. Leila Barros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Agradeço à nossa grande cantora, representando aqui a Escola de Música.

Bem, passo, agora, à minha amiga, parceira e grande representante aqui do Distrito Federal e também autora desta sessão solene, a Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/PDT - DF. Para discursar.) – Obrigada, Senador Izalci.

Boa tarde a todas e a todos.

Primeiro, eu gostaria de cumprimentar o Senador Izalci, que, junto comigo, foi requerente desta sessão; cumprimentar a Senadora Damares Alves, nova integrante da bancada.

Desejo à Senadora Damares muito sucesso na caminhada, primeiro, por ser mulher. Nós sabemos das dificuldades que é estar em cargos de poder que exigem grandes responsabilidades, mas tenho certeza de que nós três faremos, como o Senador Izalci falou, um grande trabalho em prol da nossa cidade.

Obrigada, Senadora.

Seja bem-vinda! *(Palmas.)*

Cumprimento também o Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o Sr. Desembargador José Cruz Macedo.

Cumprimento também o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Sr. Georges Moreira.

Cumprimento o Presidente do Clube dos Pioneiros de Brasília, o Sr. Roosevelt Beltrão.

Cumprimento o Sr. André Octavio Kubitschek, representando o Memorial JK e a família Kubitschek.

Sejam bem-vindos!

Muito obrigada.

Gostaria também de cumprimentar os homenageados do dia de hoje, desta tarde: a mãe da cantora



Cássia Eller, a Sra. Nancy Ribeiro; a mãe do cantor Renato Russo, a Sra. Maria do Carmo Manfredini; o irmão do DJ Jamaika, o Sr. Rivanilson da Silva; Adriana Pereira, a esposa do DJ Jamaika, e suas famílias; os músicos da Escola de Música de Brasília; a Maestrina Adriana Braga; os estudantes do nosso querido Caseb, que, enfim, tiveram que já partir; as autoridades presentes, embaixadores, representantes das mais diversas embaixadas, que já foram nominadas pelo Senador Izalci Lucas; o ex-Senador Paulo Octávio; o Deputado Federal Prof. Paulo Fernando; Guilherme Campelo, que também representa aqui o meu partido, o PDT.

Sejam bem-vindos!

Os juízes auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, o Sr. Luis Martius Junior e o Sr. Caio Sembongi; o Administrador Regional da Candangolândia, o Sr. Pablo Valente.

Gostaria também de parabenizar Isadora Salviano e agradecer pela participação dela e também da pianista Silvana Lucena.

Quero citar também a presença da Professora Cosete Ramos, que é Presidente, não só como professora, como estudante, do Caseb, mas também como Presidente da AMA Brasília.

Por favor, uma salva de palmas. (*Palmas.*)

O Wesley Fonseca, Administrador de Planaltina, cidade que abriga a pedra fundamental de Brasília.

Por favor, a esses administradores e todos os representantes que estão aqui gostaria de agradecer pela presença; e a todos os convidados. Nominei autoridades, aqueles que estão fazendo esta sessão, mas todos que a acompanham, servidores do Senado e todos aqueles que estão nos acompanhando pelos canais de comunicação aqui do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ilustres convidadas e convidados, brasileiras e brasileiros que celebram conosco mais um aniversário da nossa amada capital da República, eu, como filha de Taguatinga, é um orgulho representar os meus conterrâneos de todo o DF neste Senado Federal. Inclusive, quando se fala de pioneirismo, lembro muito dos meus pais, dois cearenses que chegaram nesta terra aqui no pau de arara – eles gostavam de falar isso. Hoje, eles são falecidos, mas eu lembro bem que eles vieram, meu pai veio ajudar na construção de Brasília e muitos desses que vieram embalados pelo sonho ficaram um pouco fora desse quadrado. Foram se alojar, se abrigar nas regiões administrativas as quais fazem realmente, de fato, o coração desta cidade. E lá eu nasci, com muito orgulho, fruto desses trabalhadores, dessa mão de obra que fez essa imponente capital do país.

A todos eles, candangos, a todos eles uma salva de palmas! (*Palmas.*)

Aos pioneiros, aos candangos, àqueles que trabalharam muito, de sol a sol, e muitos perderam até a vida, a saúde para levantar esses monumentos incríveis que são a nossa capital.

Amanhã, a capital de todas as brasileiras e brasileiros celebra mais um ano de existência. Sob a liderança de Juscelino, a nova capital foi construída para integrar e desenvolver o interior do país, trazendo modernização e progresso.

Dessa forma, Brasília foi concebida para se tornar no futuro um modelo de acolhimento, pluralidade e inovação. A arquitetura de Niemeyer e o plano urbanístico de Lúcio Costa foram fundamentais para moldar a cidade como a conhecemos hoje. Ao longo dos anos, Brasília cresceu, evoluiu, transformando-se em um dos principais centros políticos do nosso país.

Nossa maior riqueza, meu povo, é a nossa gente! Sinto orgulho de pertencer a essa população diversificada, composta de pessoas de todos os cantos do Brasil e do mundo. Essa diversidade étnica e cultural enriquece a cidade e proporciona uma riqueza imensurável de experiência e de conhecimento.

Viver Brasília é ter motivos para se apaixonar. O que dizer da imensidão do nosso céu azul, que



parece não ter fim; da beleza do concreto da nossa arquitetura ou da poesia colorida dos nossos ipês? Quem não ama o sabor que envolve os temperos da nossa culinária, as frutas maduras das árvores generosamente espalhadas nos espaços públicos e as manifestações culturais que nos identificam como povo?

Por tudo isso, nós que amamos Brasília e somos gratas a ela, precisamos construir um projeto que solucione problemas estruturais das cidades, como a mobilidade urbana, a saúde, a gritante desigualdade social e a expansão urbana desordenada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e todos que aqui estão conosco nesta sessão solene, hoje encontramos em Brasília um cenário de desigualdade social maior do que aquele que víamos há 20 anos, e não dá para fechar os olhos.

O Governo precisa olhar com mais carinho e atenção para essa questão. O desenvolvimento das regiões administrativas precisa ser incentivado. Os governantes são eleitos... Uma alternativa seria a concessão de microcrédito por meio de financiamentos sociais a juros subsidiados para pequenos empreendedores.

Eu digo para vocês que talento, capacidade, força de vontade, esperança e fé no futuro o brasileiro tem, meu povo. Falta apoio, oportunidade para ele chegar mais longe e desenvolver todo o seu potencial. O Governo precisa entender que Brasília é mais do que o Plano Piloto e a região central. Os moradores de todas as regiões do DF têm os mesmos direitos a um tratamento digno, eficiente e que atenda as suas necessidades. Infelizmente, na prática não se cumpre tal obrigação. Já passou da hora de as pessoas serem prioridades nas gestões dos Governos do Distrito Federal. Governantes são eleitos para trabalhar para as pessoas e não para servirem a interesses próprios de empreiteiras ou movidos por interesses outros que não sejam os da população que os escolheu.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu cumpro uma missão que me foi delegada pelo voto popular com muito zelo e responsabilidade; mas, sobretudo, com amor e gratidão a esta cidade, que acolheu os meus pais, que vieram do Ceará, e me viu nascer e crescer. Foi em Brasília que eu aprendi a ser gente. Aqui também entendi a importância de um serviço público de qualidade para a população, principalmente para os que mais precisam.

Eu vim de uma família humilde, estudei em escolas públicas – fui aluna do Centro Educacional 2, do 9 e do Centro Educacional 10, de Taguatinga, todos da região, como falei. Aliás, foi o que me incentivou e de que eu tenho muito orgulho.

Quando as pessoas tentam diminuir a minha história, eu falo que eu fui uma atleta, com muito orgulho, uma atleta olímpica, e abri mão de muita coisa na minha vida para representar o meu país; não são tantos os brasileiros que fazem isso com tanto amor. E eu vou dizer para vocês: tenho muito orgulho de ter vestido, durante mais de 15 anos, a camisa da Seleção e de ter representado o meu país mundo afora. (*Palmas.*)

E foi numa escola pública – vejam bem, vejam bem, que é uma pauta dos três Senadores – aqui de Taguatinga que o professor de educação física, vendo aquela menina bem magrinha, mas que era uma menina que teve uma infância incrível em Taguatinga, foi ele quem abriu as portas de uma oportunidade através do esporte. Ele já via naquela menina magrinha o olhar de tigre, o sangue nos olhos, que só precisava de uma oportunidade, seja na educação, seja no esporte, seja nos palcos da vida, através da cultura. Enfim, oportunidade.

E foi na escola pública, com o professor de educação física, o Prof., a quem eu gostaria de pedir uma salva de palmas, Celso André de Ávila... (*Palmas.*)

... que, numa conversa com ele, e eu lembro muito bem, Izalci: “Professor, o senhor acha que um dia eu posso jogar pelo Brasil?” Eu me lembro da minha mãe lavando a roupa no tanque e eu, jogando por cima do varal uma bolinha de meia preta, atacava e falava: Leila, do Brasil! E a minha mãe falava para mim: “Minha filha, para de sonhar! Você está em Taguatinga, cidade-satélite de Brasília! Esse lugar



que você tanto sonha – de representar o Brasil – está longe.” Pois é, esse professor chegou para mim e falou: “Não, você é capaz! Você pode tudo! Acredite!” (*Palmas.*)

Então, são para esses profissionais que eu trabalho diariamente. São para eles também, porque eu sei, pela minha trajetória, a importância deles. E por conta do esporte, conquistei uma bolsa de estudos em um colégio particular aqui do Plano Piloto. Sabem quando é que eu conheci o Lago Sul? O Lago Paranoá? Com 12 anos, 13 anos.

Essa é a diferença do quadrado e do Guará para lá: muitos não conhecem isso aqui. E nós vamos trabalhar para que todos tenham a oportunidade de conhecer.

E por conta do esporte eu conquistei, enfim, o mundo. Eu dependia de ônibus para me locomover pela cidade. Compartilho essas recordações com todos vocês da minha juventude para expressar a minha solidariedade com quem hoje encara as escolas públicas com problemas de infraestrutura, além da falta de professores, de orientadores educacionais e também de material escolar. Além disso, algumas turmas estão superlotadas, porque nós recebemos denúncias diariamente aqui, e alunos com deficiência estão sem monitores para acompanhá-los. Para completar o lamentável quadro, o medo, que chegou de vez ao ambiente escolar e é um dos maiores debates hoje na sociedade, com essa onda de violência que desafia o bom senso e incredivelmente a nossa civilidade.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, também temos que nos debruçar sobre as questões ambientais. O Cerrado está agonizando à espera de que ouçamos o seu pedido de socorro. Temos que gerenciar melhor os nossos recursos hídricos e assegurar que a escassez de água não inviabilize a nossa região para as futuras gerações. Precisamos garantir que o crescimento urbano ocorra de maneira sustentável, preservando nosso meio ambiente e promovendo um estilo de vida que beneficie a população e preserve a riqueza natural da nossa região.

Faço um alerta: a conscientização ambiental e a busca por soluções ecológicas são responsabilidades não só aqui do Congresso Nacional, mas são responsabilidades de todos nós. O futuro está no desenvolvimento sustentável, e não há outra alternativa. Como Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa, farei tudo que estiver ao meu alcance para garantirmos um planeta viável para as futuras gerações.

Por outro lado, entendo que também é obrigação do meu mandato cobrar do Governo que cuide melhor da nossa cidade e trate com dignidade e respeito a população. O GDF tem o dever de oferecer serviços públicos de qualidade e ampliar sua rede de proteção social, a fim de amparar os que mais precisam de amparo estatal para suprir suas necessidades básicas.

Jovem ainda, aos 63 anos, Brasília pode se reinventar, resgatando do passado o título de símbolo de modernidade e progresso que já lhe pertenceu. Que possamos, neste dia tão especial, gente, refletir sobre o legado que queremos deixar para as próximas gerações, e nos unir na busca por um futuro melhor para a nossa Capital, para nossa Brasília e para o nosso Brasil. Vamos trabalhar juntos para fortalecer nossa cidade, investindo na educação, principalmente, no esporte, que todos sabem que é a minha vida e a minha pauta, na igualdade de gênero, na sustentabilidade. Nossos esforços conjuntos são a chave para o sucesso e a prosperidade da nossa cidade.

Finalizo a minha fala rapidamente agradecendo a todos os presentes e a todos os brasilienses que diariamente contribuem para a construção de uma cidade melhor. Que esse aniversário seja um marco de renovação e um convite para que cada um de nós desempenhe melhor o seu papel na construção de um futuro mais promissor para nossa Capital.

Para encerrar, eu peço desculpas a todos vocês, aos dois Senadores e aos convidados que estão na mesa, a todos. Eu estou viajando agora em missão, representando o Senado Federal, e vou ter que sair, mas eu quero agradecer a todos, de coração. E fica esta reflexão: só juntos nós iremos transformar, melhorar nossa cidade, a condição do povo da nossa cidade.



E, acima de tudo, com muito amor, com muita parceria – e eu acredito muito nisso, Senadora Damares, Senador Izalci – a gente vai mudar também o ambiente dentro desta Casa. Precisamos dar o exemplo daqui de dentro para fora. Está na hora de acabar com isso.

Obrigada! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Quero registrar a presença e agradecer, inclusive, à Ariadna Moreira, da Escola de Música, que cantou aquela bela música; e também à Marília de Alexandria, nossa pianista. E de uma forma muito especial, registro aqui e agradeço também a presença da Carmem Teresa Manfredini, que é irmã do Renato.

Obrigado – viu, Carmem? – pela presença, e também o nosso querido Prof. José Alencar Carneiro de Freitas, o marido de D. Carmem Manfredini, obrigado pela presença.

E passo a palavra agora à nossa querida amiga e parceira aqui do Senado e grande representante do Distrito Federal, nossa Senadora Damares Alves. (*Palmas.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Presidente, que sessão bonita, que sessão especial!

Cumprimento toda a mesa. Não vou dizer os nomes para a gente ganhar tempo, mas muito obrigada por estarem conosco, os nossos convidados que estão aqui, a todos vocês obrigada por terem gastado esse tempo precioso conosco nesta sessão. Vocês não têm ideia de como isso é importante para nós. Aos nossos homenageados, à mãe do Renato Russo, à mãe da Cássia Eller, ao irmão do Jamaica, só dizer para vocês o seguinte: eles estão muito vivos em nossos corações, muito vivos. Passem quantos anos passarem, quantas gerações, eles continuarão vivos. E nós amamos todos eles, amamos vocês.

Obrigada, famílias, por estarem aqui, nossos embaixadores e o Brasil que está nos assistindo, nossa Escola de Música, o Brasil que está nos assistindo. Eu só quero dizer uma coisa para o Brasil: apaixonem-se por Brasília. É a cidade mais incrível do Brasil. É o lugar mais especial desta nação.

Senador, eu tenho tanto orgulho, tanta alegria de estar Senadora da República representando o Distrito Federal. É uma alegria, é uma honra, é um presente dos céus... (*Palmas.*)

... é um presente de Deus. Que lugar do mundo, numa única tarde, pode-se estar falando 300 línguas? Porque nós temos 274 línguas indígenas, quando nós temos encontro das nações indígenas aqui, e nas embaixadas estão falando outras línguas. Lugar nenhum do mundo tem tamanha diversidade como Brasília. Que outro lugar do mundo as religiões se respeitam tanto como Brasília? Numa mesma sala a gente tem o católico, a gente tem o evangélico, a gente tem o muçulmano, a gente tem seguidores de outras religiões. E, na hora do almoço, quando a gente abre nossas marmitas? Tem caruru numa marmita, tem churrasco na outra, tem frango caipira na outra. Isso é Brasília. Brasília é a diversidade, Brasília é alegria, Brasília é a cidade de todos nós. Eu moro aqui há 24 anos e juro para vocês que eu quero passar o resto da minha vida em Brasília, no Distrito Federal. (*Palmas.*)

É a cidade de todos nós, é cidade de todos os povos.

Venha para cá, Brasil. Venham conhecer Brasília. Eu vejo as pessoas lá fora querendo conhecer as capitais do mundo inteiro. Venham conhecer, antes, a nossa capital, um dos lugares mais incríveis do mundo. E só vou dizer o seguinte: vocês estão no Senado. Pela primeira vez, no Senado, nós temos duas mulheres Senadoras e um Senador. Mas deixe-me explicar uma coisa, essa dinâmica aqui do Senado. Nós somos muito amigos. Eu fui recebida com muito carinho pelos dois Senadores. O Izalci eu já conhecia há muito tempo, e a Leila eu era fã e apaixonada por ela. É difícil ver a Leila e não se apaixonar por ela. Os três Senadores estão trabalhando muito pelo Distrito Federal. Estamos em partidos diferentes, às vezes temos divergências em um ou outro tema, mas, quando o tema é Brasília e Distrito Federal, nós estamos muito unidos e ninguém toca no nosso Fundo Constitucional. O recado vai todo dia. (*Palmas.*)

Muito obrigada por estarem conosco. Que Deus abençoe Brasília. Que Deus abençoe o Distrito



Federal. Que Deus abençoe a capital de todos os povos.

André, a sua geração está chegando! Que alegria! E só vou fazer um destaque aqui. Quando eu vi o seu pai filmando você... Ele sabe que aqui ele pode conseguir as imagens, depois, de você falando, mas a paixão do nosso ex-Senador Paulo Octávio, filmando você, mostra que Brasília é a capital das famílias, é a capital de todos nós.

Muito obrigada! Bora, Brasil! Apaixonem-se por Brasília! (*Palmas.*)

Que Deus abençoe vocês!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Bem, antes de encerrar a sessão, nós vamos assistir à apresentação, pela Escola de Música, das canções Peixe Vivo – que é um símbolo de JK – e Brasília, Capital da Esperança. A Escola de Música de Brasília é um orgulho de todos nós.

(*Procede-se à execução musical.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Quero muito agradecer realmente à Escola de Música de Brasília, que é um orgulho para todos nós e que, como eu disse no discurso, formou muitas pessoas em Brasília, com muita competência, muita dedicação e muito carinho.

Parabéns a todos vocês e obrigado pela presença!

Bem, não preciso dizer aqui da minha emoção e da minha alegria de presidir mais uma vez esta sessão solene belíssima, com a presença da Senadora Leila e da Senadora Damares, o que demonstra realmente que acima das questões políticas, ideológicas e partidárias está Brasília, o povo de Brasília e o povo do Brasil, porque aqui é a capital de todos os brasileiros.

E quero aqui dizer a vocês que, praticamente, ontem, consolidamos e não vamos deixar Brasília pagar pelo que aconteceu no dia 8 de janeiro. (*Palmas.*)

Nós faremos a CPMI com muita transparência para que cada um seja responsabilizado pelo ato que fez, mas também pelas omissões que ocorreram, do que hoje a gente não tem nenhuma dúvida. Então, quarta-feira, ao meio-dia, nós estaremos, com certeza, no Congresso Nacional, lendo a mensagem, o requerimento da sessão da CPMI e, depois, a instalação.

Bem, não preciso dizer à Senadora Leila e à nossa querida Damares que as pessoas muitas vezes sabem da pinga que a gente toma, mas não sabem dos tombos que a gente leva. Eu também cheguei aqui em 1970. Já vai fazer alguns anos. Estudei também no Ginásio do Guará, nos anos 70, primeira turma. A inauguração foi em abril. Ontem, nós visitamos a Escola Especial nº 1, que nos atendeu até a inauguração do Ginásio do Guará. Então, foi muita luta, mas Brasília sempre foi a capital das oportunidades, principalmente para os pioneiros que aqui chegaram, desbravadores... Eu ainda cheguei aqui com muito chão vermelho, mas com uma educação de qualidade. Nós estudamos numa escola pública de qualidade, e a gente precisa sair do discurso e entrar realmente na prioridade dos recursos, da valorização dos professores, porque os nossos jovens estão passando por muitas dificuldades: 78% dos nossos jovens do ensino médio não conseguem entrar na universidade e não conseguem ir para o mercado de trabalho porque não têm qualificação profissional.

Essa é a grande discussão que nós estamos fazendo aqui. A questão da segurança nas escolas era sagrada – a escola era um local sagrado! E, hoje, infelizmente, a gente tem muitas dificuldades, por falta de tecnologia, por falta de laboratório, por falta de infraestrutura; os professores com bastantes – não só os professores, os alunos e a própria comunidade – problemas de saúde mental, pela violência.

E eu digo, Damares, que a minha geração, que a nossa geração, é a geração sem a coxa do frango. Quando minha mãe fazia o frango, a gente ficava esperando os mais velhos, os convidados, os vizinhos, e



o que sobrava era para nós. Eu não posso falar muito, não, porque a minha mãe sempre escondia um joguinho lá para mim, do frango, mas o que acabava sobrando para a gente era o pezinho e a asinha. Hoje, quando a gente chega em casa – a Ivone, que está aqui, prepara –, quando eu chego, a coxa já acabou há muito tempo: sobrou o pezinho e a asinha.

Então, é uma geração que ficou... Mas por quê? Porque, de fato, a gente trabalhou muito, suou muito, para que as oportunidades aparecessem, que os nossos filhos pudessem ter oportunidade sem os sacrifícios que tivemos.

É um orgulho muito grande participar, mais uma vez, aqui, com a presença das nossas duas Senadoras – agora eu sou minoria aqui...

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Minoria!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Mas o assunto aqui é acima de tudo – nós temos, aí, a oitava maravilha – a primeira maravilha, realmente, que é o povo aqui do Distrito Federal.

Então, parabéns a todos!

Nós queremos que as crianças, que os jovens, de todas as regiões administrativas, conheçam a capital, conheçam aqui o Plano Piloto, esse museu a céu aberto, porque, assim como a Leila disse que chegou aqui e conheceu o Plano Piloto com 12 anos, nós temos muitas pessoas – e até pessoas que chegaram há muitos anos – que não conhecem o Congresso Nacional, não conhecem a Esplanada, não conhecem esse museu que está aí à disposição. Isso é falta, exatamente, de se priorizar a cultura, a arte, a educação.

Então, eu quero agradecer a Deus por esta oportunidade.

Cumprida a finalidade de presidir esta sessão tão maravilhosa...

Quero registrar aqui a presença do nosso querido Jaime, nosso Senador Jaime Bagattoli, que é aniversariante, agora, do dia 24, se não me engano...

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – Vinte e seis.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Dia 26. Nosso querido representante de Rondônia! E, por acaso, no ano de 1982, eu saí de Brasília e fui fazer auditoria nas cidades todas de Rondônia – Ariquemes, inclusive, por causa da malária. A gente trabalhava, ficava 40, 50 dias – não é, bem? – longe da família, mas trabalhando muito no Estado de Rondônia.

Obrigado, Senador Jaime, pela presença. Parabéns!

Cumprida, então, a finalidade da sessão especial do Senado Federal, agradeço a todos que nos horaram com as suas presenças e declaro encerrada esta sessão.

Muito obrigado.

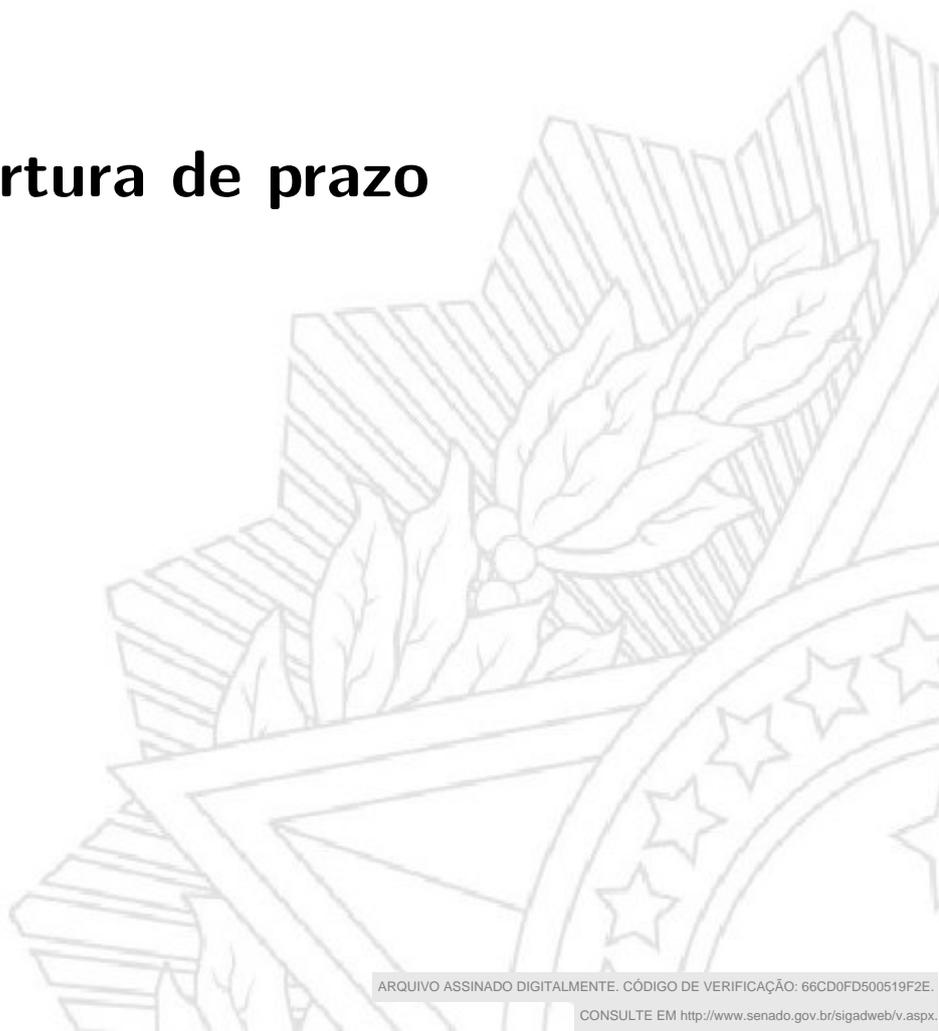
(Levanta-se a sessão às 17 horas e 19 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



- Projeto de Lei nº 2.798, de 2022 do Senador Flávio Arns, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a educação do campo.*

A matéria vai à CRE, seguindo posteriormente à CE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: de 25/4/2023 a 2/5/2023.



Comunicação





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar PP/Republicanos

Ofício nº 012/2023 – GABLID/BLPPREP

Brasília-DF, 20 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Alteração de Nome de Bloco Parlamentar

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a alteração do nome do Bloco Parlamentar PP/Republicanos, do qual sou Líder, para Bloco Parlamentar Aliança.

Respeitosamente,

Senador Ciro Nogueira (PP/PI)
Líder do Bloco Parlamentar PP/Republicanos
(documento assinado eletronicamente)



Despacho



A Presidência defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento n° 179, de 2023-CDIR, da Senadora Leila Barros, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa a fim de integrar a Comitativa do Excelentíssimo Sr. Presidente da República, em Portugal, entre os dias 21 a 25 de abril de 2023; e comunica, nos termos do art. 39, I, que estará de 21 a 26 de abril de 2023. (Ofício 10.2023- DGER - PRESID).



Encaminhamento de expediente



Documento recebido para conhecimento da Comissão

O documento seguinte foi recebido pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhado à Comissão competente, que o disponibilizará na respectiva página no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
Aviso nº 305 - GP/TCU	Encaminha cópia do Acórdão nº 678/2023 prolatado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, ao apreciar os autos do TC-036.541/2018-4, da relatoria do Ministro Antonio Anastasia, que trata de Relatório de Acompanhamento voltado a avaliar o cumprimento dos limites de despesa de pessoal no âmbito do Poder Judiciário Federal.	Tribunal de Contas da União	CAE



Encaminhamento de matérias



Tendo em vista o arquivamento, nos termos do art. 332, do Regimento Interno, do Projeto de Lei Complementar nº 66, de 2019, os Projetos de Lei Complementar nºs 69, 73 e 89, de 2019, continuam tramitando em conjunto e retornam ao exame da CCJ.



Tendo em vista o arquivamento, nos termos do art. 332, do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2017, o Projeto de Lei nº 668, de 2019, retoma sua tramitação autônoma e retorna ao exame da CTFC, seguindo posteriormente à CAE, em decisão terminativa.



Tendo em vista o arquivamento, nos termos do art. 332, do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2016, o Projeto de Lei nº 671, de 2019, retoma sua tramitação autônoma e vai ao exame da CDH, seguindo posteriormente à CAE e, em seguida, à CCJ, em decisão terminativa.



Tendo em vista o arquivamento, nos termos do art. 332, do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2015, o Projeto de Lei nº 2.170, de 2019, retoma sua tramitação autônoma e vai ao exame da CE, em decisão terminativa.



Tendo em vista o arquivamento, nos termos do art. 332, do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2016, o Projeto de Lei nº 666, de 2019, retoma sua tramitação autônoma e vai ao exame da CTFC, seguindo posteriormente à CCT, em decisão terminativa.



Tendo em vista o arquivamento, nos termos do art. 332, do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2018, o Projeto de Lei nº 875, de 2019, retoma sua tramitação autônoma e, uma vez já instruído pela CMA, vai ao exame da CCJ, em decisão terminativa.



Tendo em vista o arquivamento, nos termos do art. 332, do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 1.350, de 2019, os Projetos de Lei nºs 680 e 718, de 2019, continuam tramitando em conjunto e retornam ao exame da CDH, seguindo posteriormente à CAS e, em seguida, à CE, em decisão terminativa.



Tendo em vista o arquivamento, nos termos do art. 332, do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2015, os Projetos de Lei nºs 604 e 2.988, de 2019, continuam tramitando em conjunto e retornam ao exame da CAE, em decisão terminativa.



Indicação





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 44, DE 2023

Sugere ao Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos garantir celeridade no processo administrativo destinado ao aumento do Banco Professor-Equivalente (BPEq) dos Institutos Federais.

AUTORIA: Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

Sugere ao Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos garantir celeridade no processo administrativo destinado ao aumento do Banco Professor-Equivalente (BPEq) dos Institutos Federais.

Sugerimos ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com amparo no art. 224, inciso primeiro, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), celeridade no processo administrativo destinado ao aumento do Banco Professor-Equivalente (BPEq) dos Institutos Federais.

JUSTIFICAÇÃO

Os institutos federais de educação técnica têm déficit de quase 8.000 professores – o equivalente a 20% dos profissionais necessários, segundo auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que teve como objetivo avaliar as ações de estruturação e expansão do ensino técnico profissionalizante no país.

O relatório do órgão indica que a rede vive sua maior expansão histórica, mas sem acompanhamento do quadro docente. Segundo o TCU, a falta de professores atinge todos os 442 campi em funcionamento.



Esse problema é decorrente da falta de atualização no Banco de Professores, pois a última foi realizada em 2018, mesmo diante da contínua expansão dos Institutos Federais.

Assim, faz-se necessária a celeridade o processo administrativo destinado ao aumento do Banco Professor-Equivalente (BPEq) dos Institutos Federais, com a devida liberação dos Códigos de Vaga necessários.

A celeridade se justifica diante da proximidade da expiração de alguns concursos vigentes, sendo mais pertinente, diante dos princípios da economia e da celeridade, promover a nomeação dos candidatos já aprovados nos últimos certames.

Sala das Sessões,

Senador RODRIGO CUNHA

jh2023-01657



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2049, DE 2023

Altera o art. 161 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO
PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Altera o art. 161 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072. de 25 de julho de 1990, para prever esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art.161 do Decreto Lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940, passa vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 161.**

§ 1º

Esbulho possessórios com fins políticos

III- Saquear, invadir, depredar ou incentivar propriedade alheia, ou manter quem nela encontra em cárcere privado, com fim de manifestar inconformismo político ou de pressionar o governo a fazer ou deixar de fazer alguma coisa. ” (NR)

Art. 2º O art.1º da Lei 8072, de 25 de julho de 1990, passa vigorar acrescido do seguinte inciso:

“**Art.1º**

X - Esbulho possessório com fins políticos. ” (NR)

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

As ações perpetradas pelo Movimento dos Sem Terras (MST) são inaceitáveis perante nosso ordenamento constitucional, e vem gozando da falta de tipicidade de seus atos.

O Judiciário não vem aceitando denúncia contra MST com base no crime de esbulho possessório, previsto no art.161 §1º, II do Código Penal, uma vez que o referido tipo pede por um elemento subjetivo específico (dolo específico) que é o *animus* de esbulhar.

O MST tem como êxito, defendido que o fim de seus atos não é esbulho possessório em si, mas manifestar inconformismo político e pressionar o governo a executar políticas sociais.

O presente projeto vem para corrigir esta lacuna legal e dar ao nosso direito penal força para punir essa ação que afronta os princípios constitucionais da livre iniciativa, da liberdade, da função social da propriedade, visto que muitas das terras invadidas pelo movimento são produtivas.

Trata de afronta ao regime representativo e o Estado de Direito desvelando a natureza hedionda desse crime de efeitos sociais muito mais grave do que várias condutas previstas no rol da lei 8072, de 1990.

Com a aprovação desse projeto buscamos das repostas eficaz ao estágio que chegou esse tipo de movimento dito social que impõe inaceitável desrespeito a liberdade social e a autoridade do Estado e fragiliza o processo jurídico democrático, a qual há 40 anos, vem consolidado em nosso país.

Sala das Sessões,

**Senador CLEITINHO AZEVEDO
REP/MG**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:lei:1940;2848>

- art161

- Lei nº 8.072, de 25 de Julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos - 8072/90

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8072>

- art1





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2050, DE 2023

Altera o art. 2º da Lei nº 13.260, de março de 2016 abrangendo o conceito de ato terrorista.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Altera o art. 2º da Lei nº 13.260, de março de 2016 abrangendo o conceito de ato terrorista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Acrescenta o inciso VI, ao §1º do art. 2º da Lei nº13.260 de 16 de março de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º**

§ 1º

VI – Atentar contra a vida ou integridade física de pessoa em instituição de ensino, mesmo que ausente as razões de xenofobia, discriminação, preconceito de raça, cor, etnia ou religião.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/23969.41570-07





SENADO FEDERAL

SF/23969.41570-07

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei tem por objetivo abranger a tipificação do conceito de ato terrorista aos atentados contra a vida de pessoas em ambiente escolar.

Após uma recente onda de ataques em instituições de ensino, que infelizmente ceifou a vida de alunos e colaboradores despertou-se insegurança que até então era desconhecido pelas famílias e por educadores brasileiros.

Até 28 de Outubro de 2002 no Brasil não havia registro de ataque as escolas, e por muito tempo conseguiu ficar ileso dessa onda de violência, a escola que antes era vista como um ambiente acolhedor e seguro, também passou a ser sinônimo de perigo e medo.

Nesse sentido, perante a comoção social nota-se há necessidade de aperfeiçoar a Legislação Penal Extravagante, de modo tornar mais rigorosa a punição de quem vier a cometer crime contra pessoas em ambiente escolar, visando inibir atentados dessa natureza.

Por todo o exposto, pedimos aos nobres Pares o apoio necessário para aprovação deste Projeto de Lei pelo mérito contemplado, dada a pertinência da proposição e por perceber sensíveis benefícios após sua introdução no mundo jurídico, conclamamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador CLEITINHO AZEVEDO
REP/MG



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.260, de 16 de Março de 2016 - LEI-13260-2016-03-16 - 13260/16

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2016;13260>

- art2_par1





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2051, DE 2023

Altera a lei 8245, de 18 de Outubro de 1991, que dispõe sobre locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a eles pertinentes.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO
PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

SF/23638.89379-73

Altera a lei 8245, de 18 de Outubro de 1991, que dispõe sobre locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a eles pertinentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso VIII do art. 22º da Lei 8245, de 18 de Outubro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alteração:

“**Art.22**

VIII - pagar os impostos e taxas, e ainda o prêmio de seguro complementar contra fogo, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.” (NR)

Art.2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO
JUSTIFICAÇÃO

O projeto em epígrafe pretende maior justiça entre locador e locatário.

O IPTU é um imposto sobre patrimônio imobiliário não se justificando portanto que tal ônus seja obrigação de quem não é o proprietário do imóvel.

A atual redação do artigo 22 da Lei do Inquilinato autoriza, mediante disposição expressa em contrato, a transferência da responsabilidade pelo pagamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o locatário.

O proprietário está em situação de demasiada vantagem na relação locatícia, pois é dele a prerrogativa de estabelecer todas as exigências contratuais. O locatário, por outro lado, tem a sua liberdade negocial bastante restrita, pois, frequentemente, assina um contrato padrão, com cláusulas pré-estabelecidas, sob pena de não conseguir alugar o imóvel.

A presente proposta tem o objetivo de proporcionar maior equilíbrio nas relações entre locadores e locatários, de modo a que os últimos não sejam obrigados a pagar valores diversos do preço atribuído ao aluguel. Feitas as considerações esperamos a aprovação do presente projeto de lei que beneficiará milhares de locatários.

Sala das Sessões,

Senador **CLEITINHO AZEVEDO**
REP/MG



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.245, de 18 de Outubro de 1991 - Lei do Inquilinato (1991); Lei de Locações; Lei de Locações dos Imóveis Urbanos; Lei das Locações; Lei das Locações dos Imóveis Urbanos - 8245/91

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8245>

- art22_cpt_inc8





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2052, DE 2023

Dispõe sobre a criação da guarda escolar e/ou segurança armada nas instituições de ensino da rede pública ou privada e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

SF/23383.56220-75

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Dispõe sobre a criação da guarda escolar e/ou segurança armada nas instituições de ensino da rede pública ou privada e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É obrigatória a criação da guarda escolar e/ou contratação de serviço de segurança armada para atuar nas escolas e creches da rede pública e privada.

Art. 2º A prestação de serviço de segurança nas instituições de ensino deverá ocorrer durante o expediente escolar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL

SF/23383.56220-75

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei tem por objetivo tornar obrigatório criação da guarda escolar e/ou segurança armada nas instituições de ensino da rede pública e privada, visando combater a violência nos ambientes escolares.

Atualmente a ocorrência de atentados contra as instituições de ensino evidenciam a falta de segurança contínua, gerando indignação por parte da população, que aguarda uma resposta efetiva do Poder Público, a fim de proteger a comunidade escolar.

Nesse sentido, não restam dúvidas que a implementação deste serviço é uma forma de inibir possíveis atentados, visando coibir as ações violentas e tragédias nos ambientes de ensino, assegurando a segurança necessária de nossas crianças e adolescentes e profissionais de ensino.

Por todo o exposto, pedimos aos nobres Pares o apoio necessário para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador CLEITINHO AZEVEDO
REP/MG





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2070, DE 2023

Cria o Estatuto do Animal Doméstico e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Cria o Estatuto do Animal Doméstico e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

PARTE GERAL**LIVRO I****TÍTULO I****DAS NORMAS FUNDAMENTAIS DE DIREITO ANIMAL**

Art. 1º Esta Lei normatiza, define e organiza o sistema de direitos e garantias do animal doméstico, nos termos do art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Declaração Universal dos Direitos dos Animais e de outros diplomas internacionais, e estabelece direitos e obrigações aos seus tutores.

Parágrafo único. O Estatuto do Animal Doméstico é uma norma diretiva, que traz princípios gerais e regras básicas na disposição das garantias dos animais domésticos e quanto aos direitos e obrigações dos seus tutores.

Art. 2º Animal doméstico é todo espécime que faz parte de uma espécie habituada ou capaz de viver com o ser humano, passando a ter suas garantias como seres sencientes reguladas por esta Lei, sem exclusão de outras.



Parágrafo único. Fica ao encargo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), órgão federal responsável pelas políticas de proteção do meio ambiente no Brasil, a elaboração e atualização de lista própria e específica delimitando quais espécies animais são considerados como domésticos para os fins desta Lei.

Art. 3º Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares dos seres sencientes que ela resguarda.

Art. 4º A aplicação desta Lei observará os seguintes princípios:

I – Princípio da Dignidade Animal: os animais devem ser tratados como seres vivos dotados de valor intrínseco e de dignidade própria, proibido o seu tratamento como coisa;

II – Princípio da Universalidade da Proteção: todos os animais sencientes são protegidos pela Constituição, e os domésticos têm suas garantias regidas por ela e por esta Lei, sem exclusão de outras que possam lhe garantir bem-estar, dignidade e segurança;

III – Princípio da Participação Comunitária: na formulação das políticas públicas de atendimento aos direitos dos animais, bem como no estabelecimento e implementação dos respectivos programas, é garantida a participação da comunidade, diretamente ou por meio de suas organizações comunitárias, sempre que visem ao tratamento dos animais como sujeitos de direitos;

IV – Princípio da Educação Animalista: o atendimento e o respeito aos direitos dos animais devem ser implementados por meio da inclusão do tema nos currículos do ensino fundamental e médio e por campanhas educativas periódicas e contínuas pelos meios de comunicação adequados, nas universidades, nas escolas, nas associações de bairro, nos



canais oficiais de comunicação dos Governos Federal, Estaduais, Distrital e Municipais e em outros espaços comunitários que propiciem a assimilação pelo público em geral acerca da adoção ética e responsável de animais domésticos, bem como sobre a existência da consciência e da senciência animal, sobre o sofrimento animal, bem como enaltecendo as práticas de vivência mais éticas, pacíficas e solidárias entre humanos e não humanos;

V – Princípio da Vedação ao Retrocesso, pelo qual, como decorrência do dever estatal de progressividade na proteção da dignidade animal, não se poderá legislar ou interpretar a ordem jurídica de modo a suprimir ou a reduzir os avanços efetivados quanto ao respeito à integridade física e psíquica dos animais.

Art. 5º Os direitos animais previstos neste Estatuto não excluem outros decorrentes de tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, da legislação interna ordinária federal, estadual distrital ou municipal e de regulamentos expedidos pelas autoridades administrativas competentes.

Art. 6º Os animais domésticos, além do direito inviolável à vida, têm resguardados os direitos básicos que lhes garantam a sobrevivência com dignidade, dentro das condições de seus tutores, sendo resguardado aos mesmos, sempre, ao menos o mínimo existencial.

Art. 7º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, a urgência e a imprescindibilidade do ato em questão, a primazia do princípio da dignidade animal e a vedação ao retrocesso em matéria de proteção animal.

TÍTULO II

DA NATUREZA E DA CAPACIDADE JURÍDICA DO ANIMAL DOMÉSTICO



Art. 8º Os animais domésticos possuem natureza jurídica *sui generis*, sendo sujeitos de direitos despersonalizados, dos quais podem gozar e obter a tutela jurisdicional em caso de violação, por intermédio dos seus tutores ou por representante do Estado, sendo vedado o seu tratamento como coisa.

Art. 9º A capacidade jurídica do animal é o conjunto de direitos de acordo com suas necessidades naturais e com o seu grau de dependência e de vulnerabilidade em relação aos seres humanos ou às suas intervenções no meio ambiente.

Art. 10. O instituto que garantirá a execução dos direitos, deveres e garantias dos animais domésticos previstos nesta Lei e demais correlatas será o da Tutela, aplicando-se para tanto as normas previstas no Código de Processo Civil e no Código de Direito Civil.

Art. 11. Os animais domésticos possuem capacidade jurídica plena: animais com direito à vida como direito inviolável, que não comporta supressão por razões ecológicas, socioculturais, econômicas ou científicas, têm o direito fundamental à existência digna, posta a salvo de práticas cruéis.

Art. 12. As leis e os tratados dos quais o Brasil seja ou torne-se signatário poderão atribuir aos animais de estimação outras capacidades jurídicas diversas das especificadas neste Estatuto, desde que em caráter mais protetivo, para ampliação de direitos subjetivos.

§ 1º Admite-se a supressão da vida de um animal com capacidade jurídica plena nos casos de legítima defesa ou de estado de necessidade, ambos devidamente justificados e comprovados.

§ 2º Também se admite a hipótese do parágrafo anterior nos casos de eutanásia indicada por profissional competente.

PARTE ESPECIAL



LIVRO I

Título I

DO EXERCÍCIO DA TUTELA

Art. 13. Para efeito de proteção pelo Estado, delimitada a natureza jurídica dos animais domésticos, suas garantias e direitos e deveres dos seus tutores, especifica-se a forma, alcance e efeitos do instituto da Tutela.

Art. 14. O animal doméstico submete-se, dentro dos limites e garantias da presente Lei, aos seus tutores de fato ou de direito.

Art. 15. A tutela fática é aquela exercida pelo tutor que assim é reconhecido em face do animal pela comunidade a que pertence, aquele que assim externa esta condição.

Art. 16. Para casos em que exista disputa pela tutela do animal doméstico, a mesma será definida nos autos do processo de vara de família ou cível, a depender das partes que estejam pleiteando a tutoria do mesmo.

Art. 17. A fixação da tutela ficará a cargo do Juiz Competente, devendo sempre prevalecer em favor de quem detenha maior grau de afinidade com o animal, que deverá ser aferida no caso concreto.

Art. 18. Aquele que, dentro de qualquer tipo de relação, aceitou tornar-se responsável pela criação do animal doméstico, é por ele responsável na medida de suas possibilidades.

§ 1º Caso exista a dissolução do vínculo entre os tutores do animal, a manutenção do mesmo, dentro dos limites da presente Lei, caberá a ambos e dar-se-á com base na responsabilidade civil que ambos assumiram quando aceitaram, tácita ou explicitamente, se responsabilizar pelo animal.



§ 2º A fixação do valor que caberá a cada um para fins de custos de criação do animal doméstico seguirá o princípio da razoabilidade e possibilidade, devendo sempre ser garantido o mínimo existencial à dignidade do animal.

DOS DEVERES DO TUTOR

Art. 19. Além dos deveres já previstos de forma genérica na presente Lei, cabe aos tutores dos animais domésticos:

I – impedir sua fuga, telar, dentro de sua possibilidade, as janelas e os vãos de prédios verticais e horizontais que possam possibilitar sua queda ou escapada;

II – evitar ataque ou agressão a humanos ou a outros animais, inclusive se utilizando de equipamentos que possam prevenir essas ocorrências, sem infligir-lhes maus tratos;

III – impedi-lo de provocar acidentes em residências, vias e logradouros públicos, ou locais de livre acesso ao público;

IV – conduzir os cães nas vias públicas com guia, coleira e/ou peitoral, em conformidade com seu porte, no afã de não expor ninguém a perigo, bem como expor o próprio animal a condições ambientais inadequadas, que possam causar-lhe dor, ferimentos, insolação ou outros gravames;

V – coletar e destinar adequadamente as fezes de seu animal, quando em via pública;

VI – vacinar e vermifugar o animal doméstico que esteja sob sua tutela, observando o calendário ou cronograma de vacinações obrigatórias e mantendo a respectiva carteira de vacinação atualizada;



VII – identificar adequadamente seu animal com coleira que contenha, ao menos, o nome do animal e telefone ou outro meio de contato do(s) seu(s) tutor(es);

VIII – providenciar a esterilização cirúrgica do animal, quando recomendado o controle de natalidade.

DO DIREITO DE VISITAS E CONVIVÊNCIA

Art. 20. Caso o animal possua dois ou mais tutores de fato ou de direito e ocorra discordância quanto à visitação e convivência com o mesmo, será a mesma dirimida por Juiz competente pela dissolução do vínculo existente entre os tutores, Vara de Família ou Vara Cível respectiva.

Título II

DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Art. 21. Os tutores de animais domésticos são responsáveis pela manutenção das garantias dos mesmos, bem como pelos danos que os mesmos possam causar e direitos e valores que possam fazer jus.

Art. 22. Cabe ao tutor garantir que o animal não cause prejuízo a direitos alheios, ficando responsável pelas consequências que este possa causar, na qualidade de seu tutor, respondendo com seu patrimônio pessoal.

Art. 23. Os tutores são responsáveis por administrar os direitos e valores a que possa fazer jus o animal de estimação.

Parágrafo único. Em se tratando de valores patrimoniais, caso os mesmos sirvam apenas para manutenção do animal, fica o tutor liberado de prestar contas; caso o animal seja beneficiário de quantia que ultrapasse os custos com a criação do mesmo, ficará o tutor responsável por prestar contas ao Juízo de vara cível competente.

TÍTULO III



DOS DIREITOS E DEVERES EM AMBIENTES CONDOMINIAIS

Art. 24. Considerando a natureza jurídica do animal doméstico e os direitos e deveres dos tutores, nenhum condomínio poderá proibir que um morador exerça a tutela, fática ou de direito, de um animal doméstico, facultando-se a criação de regras baseadas na proporcionalidade e dentro dos limites desta Lei.

Art. 25. As regras estatutárias devem respeitar os limites e garantias da presente Lei, visando sempre o bem-estar, direitos e saúde do animal, bem como, resguardando a razoabilidade, todas as regras e garantias previstas no direito de vizinhança.

Art. 26. O Estatuto deverá prever a forma de circulação dos animais dentro das áreas comuns, resguardando a segurança de todos, não podendo ser as regras abusivas ou direcionadas, devendo ser impostas a todos e ser o menos gravosa aos moradores e aos animais domésticos.

Art. 27. Apesar de os animais serem irracionais, o fato de serem domesticados impõe aos seus tutores a obrigação de ter sobre os mesmos o controle quanto à realização de barulhos que possam causar incomodo ou prejuízos aos demais moradores e terceiros, servindo as regras do direito de vizinhança, com seus direitos e limitações, para as presentes situações.

Art. 28. Poderá o condomínio exigir semestralmente a apresentação de declaração de saúde do animal sob tutela de morador, a qual deverá ser emitida por médico veterinário, comprovando que o animal se encontra em boas condições de saúde e, que, principalmente, não implica em perigo de contágio de qualquer tipo de enfermidade aos demais moradores e outros animais sob tutela no condomínio.



Parágrafo único. A referida declaração poderá ser solicitada em período inferior à prevista no presente artigo, desde que exista fundado receio de que o animal ofereça perigo à saúde dos moradores e demais animais domésticos do condomínio.

Art. 29. Como regra, é garantido o direito de ir e vir dos animais de estimação no âmbito dos condomínios residenciais, inclusive nas áreas comuns, desde que isso não implique em riscos para a segurança dos moradores e demais animais domésticos, cabendo aos tutores garantir a higiene e a salubridade do local.

Parágrafo único. Garantida a segurança e a salubridade, não pode recair sobre os cães guias nenhuma restrição de circulação.

Art. 30. Ao tutor cabe garantir e manter a limpeza e salubridade da sua unidade autônoma.

Parágrafo único. O descumprimento comprovado da presente regra pode importar em pena de advertência e, após, pena de multa a ser prevista no estatuto condominial.

Art. 31. Os condomínios residenciais e comerciais têm o dever de comunicar às autoridades competentes ocorrência ou indícios de casos de maus-tratos a animais em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns.

TÍTULO IV

DA EUTANÁSIA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Art. 32. A eutanásia somente é admissível quando o bem-estar do animal doméstico estiver comprometido de forma irreversível, sendo um meio de eliminar a dor ou o sofrimento que não possam ser controlados por meio de analgésicos, de sedativos ou de outros tratamentos.



§ 1º A eutanásia deverá ser precedida de laudo técnico de médico veterinário.

§ 2º A falsificação de laudo técnico pelo tutor ou o preenchimento indevido pelo médico veterinário implicarão em crime de falsificação de documento público previsto no Código Penal, além das penas específicas e previstas para os casos de maus-tratos.

Art. 33. Quando o animal possuir mais de um tutor fático ou legal, a eutanásia deverá ser decisão pacífica de ambos, cabendo ao Juízo de uma das varas cíveis decidir em caso de divergência, salvo se já exista ou venha a existir processo de dissolução ou demais direitos que impliquem na competência de uma das varas de família.

Art. 34. A eutanásia deve ser realizada por meio de métodos cientificamente comprovados e humanitariamente aceitáveis, que produzam a cessação da vida animal de forma indolor e digna.

Art. 35. Os restos mortais dos animais eutanasiados deverão ter destinação adequada e digna.

Parágrafo único. É proibido lançar os cadáveres de animais eutanasiados no lixo ou em depósito similar, incompatível com a dignidade animal e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

LIVRO V

DOS CRIMES E DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TÍTULO I

DOS CRIMES

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 36. Este Capítulo dispõe sobre crimes praticados contra a dignidade animal, por ação ou omissão, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 9.605/1998 e legislação penal correlata.

Art. 37. Aplicam-se aos crimes definidos nesta Lei as normas da Parte Geral do Código Penal e, quanto ao processo, as pertinentes ao Código de Processo Penal.

Art. 38. Os crimes definidos nesta Lei são de ação pública incondicionada.

Art. 39. A indenização mínima, prevista no art. 387, IV, do Código de Processo Penal, será devida ao animal ofendido.

§ 1º No caso de morte do animal ofendido, a indenização prevista no *caput* desse artigo servirá para ressarcir quem arcou com as despesas médico-hospitalares, funerárias e outros gastos eventuais no socorro do animal.

§ 2º No caso de não comprovação das despesas previstas no parágrafo anterior, a indenização será revertida para o fundo de direitos animais, para o aparelhamento das Delegacias de Polícia Civil responsáveis pela proteção animal ou para entidades de proteção animal, a critério do juiz.

CAPÍTULO II

DOS CRIMES EM ESPÉCIE

Art. 40. Matar animal doméstico.

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

Parágrafo único. Não admite a forma culposa, salvo se a morte acontecer por abandono.



Art. 41. Lançar o corpo de animal doméstico morto no lixo ou em depósito similar, que não observe as regras da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010).

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem vilipendia cadáver animal ou suas cinzas.

§ 2º A pena é aumentada de um terço à metade se ocorrerem danos ao meio ambiente.

Art. 42. Abandonar animal doméstico do qual detenha a tutela de fato ou de direito.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de um sexto a um terço se resulta em ofensa à integridade física do animal.

§ 2º A pena é aumentada da metade se ocorre a morte do animal.

Art. 43. Fornecer, servir, ministrar, injetar, aplicar ou entregar a consumo, de qualquer forma, a animal bebida alcoólica, droga, substância entorpecente ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica.

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 6 (seis) meses, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

Art. 44. Praticar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso com animal doméstico.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de até a metade se ocorre grave ofensa à integridade física ou psicológica do animal.



§ 2º A pena é aumentada até o dobro se ocorrer a morte do animal.

Art. 45. Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de zoerastia ou abuso sexual com animal doméstico.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (anos) anos, e multa; além das penas causadas pelas lesões ou morte.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem:

I – vender ou expor à venda fotografia vídeo ou outro registro que contenha cena de zoerastia ou abuso sexual envolvendo animal;

II – oferecer, trocar, disponibilizar, compartilhar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de zoerastia ou abuso sexual envolvendo animal;

III – adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de zoerastia ou abuso sexual envolvendo animal;

IV – assegurar os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens de que trata o *caput* deste artigo;

V – assegurar, por qualquer meio, o acesso por rede de computadores às fotografias, cenas ou imagens de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º As condutas tipificadas nos incisos IV e V do § 1º este artigo são puníveis quando o responsável legal pela prestação do serviço, oficialmente notificado, deixa de desabilitar o acesso ao conteúdo ilícito de que trata o *caput* deste artigo.



§ 3º Não há crime se a posse ou o armazenamento tem a finalidade de comunicar às autoridades competentes a ocorrência das condutas descritas neste artigo, quando a comunicação for feita por:

I – agente público no exercício de suas funções;

II – membro de entidade, legalmente constituída, que inclua, entre suas finalidades institucionais, o recebimento, o processamento e o encaminhamento de notícia dos crimes referidos neste artigo;

III – representante legal e funcionários responsáveis de provedor de acesso ou serviço prestado por meio de rede de computadores, até o recebimento do material relativo à notícia feita à autoridade policial, ao Ministério Público ou ao Poder Judiciário.

§ 4º As pessoas referidas no parágrafo anterior deste artigo deverão manter sob sigilo o material ilícito referido.

§ 5º Para efeito dos crimes previstos neste artigo, a expressão “zoerastia” compreende conjunção carnal ou qualquer ato libidinoso de humano com animal doméstico ou qualquer outra situação que envolva animal em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de animal para fins primordialmente sexuais.

Art. 46. Deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, a animal abandonado, atropelado ou ferido, ou em grave e iminente perigo; ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública.

Pena – detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de metade, se da omissão resulta ofensa à integridade física do animal, e triplicada, se resulta a morte.



Art. 47. A presente Lei não exclui as tipificações previstas em leis especiais.

LIVRO VI

DA RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COM GASTOS COM SAÚDE

Art. 48. Com base no artigo 225, § 1º, inciso VII, da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece como direito de todos a existência do meio ambiente ecologicamente equilibrado e à saúde, os gastos para fins de manutenção de saúde dos animais domésticos passam a fazer parte do rol previsto no art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para fins de dedução de imposto de renda, que passa a vigorar com a alteração na letra “a” do Inciso II, que permite a restituição dos pagamentos efetuados a médicos veterinários, hospitais e clínicas veterinárias, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, e medicações prescritas, até o limite anual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com 149,6 milhões de animais de estimação, segundo o censo do IPB (Instituto Pet Brasil) de 2021, o Brasil é o terceiro país em número de animais domésticos. Considerando os 215 milhões de brasileiros, pelo menos 70% da população tem um animal doméstico em casa ou conhece alguém que tenha.

Sabemos que a caminhada para regularização das garantias dos animais é longa, assim, não buscamos esgotar o assunto no presente estatuto, mas tornar mais coesa a Lei, mas claros os direitos e deveres, definir institutos que devido a sua indefinição tem gerado decisões conflitantes e insegurança jurídica.



O termo domesticação vem de “*domus*”, lar, o que significa que os humanos trouxeram algumas espécies de animais para casa. Embora essa domesticação tenha começado por objetivos principalmente utilitários, o contato cotidiano estabeleceu necessariamente uma relação. Uma relação saudável com um animal de companhia traz benefícios à saúde de seus tutores, seja física, mental, emocional, social ou cognitiva. Nós os domesticamos, nós somos os seres racionais, nós somos os responsáveis pela sua saúde, bem-estar e segurança.

Dentro da realidade vivida e das necessidades e situações postas, cremos que o instituto da tutela seja o melhor para delimitar direitos e deveres, tanto dos animais domésticos, como de seus tutores.

Não queremos nem demais e nem de menos, pretendemos, aqui, buscar uma situação de razoabilidade, de justiça; buscamos evoluir no direito e nas ações com responsabilidade.

Bicho não é coisa, bicho não é gente, bicho precisa ser definido dentro de sua realidade existencial, de suas características e receber a correta proteção estatal.

Mais e mais, dentro dessa realidade crescente do número de animais domésticos, crescem os gastos com a manutenção da saúde dos animais domésticos, e, assim, de toda a comunidade.

Outro aspecto importante tratado nesta proposição é a alteração na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 — que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas — com a possibilidade de garantir aos tutores e responsáveis dos animais o benefício da dedução das despesas médicas veterinárias nos mesmos parâmetros ao tratamento dispensada quando da realização de despesas médicas pelo declarante do Imposto de Renda, o que por certo em muito contribuirá na preservação da saúde dos animais domésticos.

O impacto orçamentário e financeiro desse dispositivo é estimada para 2023 em R\$ 12,68 bilhões; para 2024 em R\$ 13,39 bilhões; para 2025 em R\$ 14,17 bilhões; e para 2026 em R\$ 15 bilhões.

Por todas essas razões de fato e de direito, solicitamos de Vossas Excelências o apoio à presente proposta.

Sala das Sessões,

Senador STYVENSON VALENTIM



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art225

- art225_par1_inc7

- Lei nº 9.250, de 26 de Dezembro de 1995 - Legislação Tributária Federal - 9250/95

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9250>

- art8

- Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Crimes Ambientais; Lei da Natureza;
Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente - 9605/98

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998;9605>

- Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010 - Lei de resíduos sólidos - 12305/10

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2010;12305>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 173, DE 2023

Tramitação conjunta dos PL n°s 2122/2021, 3606/2021, 4028/2021, 4464/2021, 412/2022 ; e 1684/2022.

AUTORIA: Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 2122/2021 (e demais matérias que tramitam em conjunto) com o PL 3606/2021 (e demais matérias que tramitam em conjunto), o PL 4028/2021 (e demais matérias que tramitam em conjunto), o PL 4464/2021, o PL 412/2022 (e demais matérias que tramitam em conjunto) e o PL 1684/2022 (e demais matérias que tramitam em conjunto), por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei que se requer a tramitação conjunta tratam, basicamente, dos mesmos temas, qual seja, a regulação dos ativos financeiros associados a mitigação das emissões de gases de efeito estufa.

Há projetos que abordam a temática de forma ampla, há outros que se limitam a determinados temas, como, por exemplo, a emissão de "debêntures verdes". Além disso, os projetos foram distribuídos a diferentes comissões, o que torna o debate e a análise da matéria demasiadamente complexo.

Entendo que a tramitação em conjunto de todas essas matérias muito contribuirá para um debate mais aprofundado e racional, de modo que o resultado final seja um instrumento normativo que compatibilize todos os interesses e seja robusto o suficiente para enfrentar os desafios desse novo mercado que se abre.



SF/23136.87274-55 (LexEdit)



Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 2122/2021 (e demais matérias que tramitam em conjunto) com o PL 3606/2021 (e demais matérias que tramitam em conjunto), o PL 4028/2021 (e demais matérias que tramitam em conjunto), o PL 4464/2021, o PL 412/2022 (e demais matérias que tramitam em conjunto) e o PL 1684/2022 (e demais matérias que tramitam em...

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 174, DE 2023

Oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o PL nº 135/2020.

AUTORIA: Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 135/2020, que “altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para estabelecer que áreas rurais com floresta nativa submetidas a queimadas ilegais serão destinadas a reflorestamento”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

**Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2023

Oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o PL nº 5624/2019.

AUTORIA: Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 5624/2019, que “altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para dispor sobre critérios de criação, ampliação, desafetação, transformação ou redução dos limites das unidades de conservação, e de homologação da demarcação de terras indígenas”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

**Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 184, DE 2023

Oitiva da Comissão de Segurança Pública sobre o PL n° 3713/2019.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 3713/2019, que “altera a Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Segurança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto em análise, que visa alterar a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que “dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências”, promove modificações drásticas no Estatuto do Desarmamento, que na época de sua tramitação foi objeto de grandes discussões, debates e aprofundamentos no Congresso Nacional, bem como da participação popular por meio de referendo. Neste sentido, não deve ter alterações tão profundas em seu texto deliberadas pelo Congresso Nacional, sem antes ouvir a comissão temática permanente cujas atribuições estão intimamente ligadas ao objeto do projeto em apreciação.



SF/23616.80885-18 (LexEdit)



Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 3713/2019, que "altera a Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências", além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a...

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 216, DE 2023

Oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PL nº 2313/2019.

AUTORIA: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2313/2019, que “altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para dispor sobre a rotulagem de alimentos embalados que contenham teores elevados de açúcares, sódio e gorduras”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 22 de março de 2023.

**Senador Vanderlan Cardoso
(PSD - GO)**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 241, DE 2023

Oitiva da Comissão de Relações Exteriores sobre o PL nº 877/2022.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que, sobre o Projeto de Lei nº 877, de 2022, de autoria do Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), que “Altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências, para conferir segurança jurídica e estabilidade regulatória nos preços dos serviços de praticagem”, seja ouvida, também, a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em face de o projeto abranger atividades inerentes à Autoridade Marítima e Segurança da Navegação, que, por si, representam ações envolvendo a Segurança Nacional

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 244, DE 2023

Oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PL nº 1915/2019.

AUTORIA: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 1915/2019, que “regula a participação de representante dos empregados na gestão da empresa, prevista no inciso XI do art. 7º da Constituição Federal, nas condições que especifica”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 1915/2019 tem por objetivo “regular a participação de representante dos empregados na gestão da empresa”. Ocorre que, na forma como foi proposta, a medida é de questionável constitucionalidade, pois interfere na livre iniciativa e no livre exercício da atividade econômica.

Ao permitir, excepcionalmente, a participação dos empregados na gestão das empresas (artigo 7º, XI), a Constituição Federal não referendou a interferência desmedida dos empregados na organização empresarial, tomando parte no seu governo e na tomada de decisões. Até porque, nos termos do artigo 2º da CLT, quem assume os riscos da atividade econômica é o empregador.

Além de interferir na livre iniciativa e no livre exercício da atividade econômica, o texto confere estabilidade provisória que ultrapassa os limites constitucionais, considerando que o artigo 7º, XI da Constituição não faz qualquer



menção para o representante da empresa no local de trabalho. Os casos previstos constitucionalmente são os expressos no artigo 10 do ADCT.

Adicionalmente, a Lei nº 13.467/2017 já conferiu ao artigo 11 da Constituição tratamento adequado em relação à participação dos empregados na empresa, prevendo intermediação direta em diversos assuntos da relação laboral, restando suficiente.

Assim, demonstrada a necessidade deste projeto também ser analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos - CAE -, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 247, DE 2023

Oitiva da Comissão de Segurança Pública sobre o PL nº 5295/ 2019

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 255, inc. II, c, 12 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei 5295/ 2019 seja encaminhado à Comissão de Segurança Pública para que esta também se manifeste sobre a matéria

JUSTIFICAÇÃO

A discussão sobre a cannabis medicinal e o cânhamo industrial é frequentemente associada a questões de segurança pública, devido aos potenciais efeitos da droga na saúde pública e na criminalidade.

Além disso, a maconha é uma droga ilícita que pode estar associada a outros crimes, como porte ilegal de arma, roubo, furto e violência. Assim, é importante que as propostas que envolvam a temática sejam discutidas e avaliadas pela comissão de segurança pública, a fim de garantir que não traga risco à população.

Por todo o exposto peço o apoio dos meus Pares na aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, de de .

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 257, DE 2023

Oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PL nº 1244/2021.

AUTORIA: Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 1244/2021, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei (PL) nº 1244, de 2021, propõe importantes medidas para combater a inserção indevida de registros e anotações de débitos em bancos de dados e cadastros dos serviços de proteção ao crédito, em razão de fraude e falsidade. Nos termos do projeto, a inserção indevida nesses cadastros ensejará, ao fornecedor, a reparação de danos no montante de 40 salários mínimos, além de multa com 50% do valor revertido ao consumidor.

Em face dos desdobramentos econômicos e financeiros decorrentes dessas medidas, consideramos importante a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), colegiado com competência regimental para analisar esses aspectos.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

Senador Chico Rodrigues
(PSB - RR)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 258, DE 2023

Tramitação conjunta do PLS 371/2015 com o PLS 703/2015, o PLS 111/2016, o PLS 112/2016, o PLS 113/2016, o PL 2390/2019, o PL 685/2019, o PL 1232/2019, o PL 1540/2019, o PL 2967/2019, o PL 3254/2019, o PL 4419/2019, o PL 4812/2019, o PL 4855/2019, o PL 951/2020, o PL 1041/2020, o PL 1203/2020 (e demais matérias que tramitam em conjunto), o PL 1206/2020 (e demais matérias que tramitam em conjunto), o PL 1345/2020, o PL 2562/2020, o PL 2602/2020, o PL 3007/2020, o PL 3009/2020, o PL 3630/2020, o PL 3973/2020, o PL 5266/2020, o PL 1530/2021, o PL 1942/2021, o PL 868/2022, o PL 1113/2022, o PL 2013/2022, o PL 2994/2022 e o PL 807/2023.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS 371/2015 com o PLS 703/2015, o PLS 111/2016, o PLS 112/2016, o PLS 113/2016, o PL 2390/2019, o PL 685/2019, o PL 1232/2019, o PL 1540/2019, o PL 2967/2019, o PL 3254/2019, o PL 4419/2019, o PL 4812/2019, o PL 4855/2019, o PL 951/2020, o PL 1041/2020, o PL 1203/2020 (e demais matérias que tramitam em conjunto), o PL 1206/2020 (e demais matérias que tramitam em conjunto), o PL 1345/2020, o PL 2562/2020, o PL 2602/2020, o PL 3007/2020, o PL 3009/2020, o PL 3630/2020, o PL 3973/2020, o PL 5266/2020, o PL 1530/2021, o PL 1942/2021, o PL 868/2022, o PL 1113/2022, o PL 2013/2022, o PL 2994/2022 e o PL 807/2023, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS foi criado pela Lei nº 5.107/1966 para proteger o trabalhador demitido sem justa causa. Atualmente é o Fundo privado em prol do trabalhador e de toda sociedade com maior longevidade no país e se apresenta como um dos maiores da América Latina.

O Fundo é uma das principais bases de formação de poupança interna nacional e conforme a Lei nº 8.036/90 e o Decreto nº 99.684/90, tem duplo objetivo: garantir ao trabalhador a formação de pecúlio proporcional ao tempo de serviço, para ampará-lo em caso de demissão; e fomentar políticas públicas, por meio do financiamento de programas de habitação, saneamento básico, infraestrutura urbana e operações de microcrédito, propiciando assim, melhoria da qualidade



de vida da população (principalmente a de menor renda), assim como geração de emprego e renda.

O Fundo de Garantia é formado por depósitos mensais realizados pelos empregadores, na importância correspondente a 8% (oito por cento) da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, e possui regras que estabelecem situações para saque pelo trabalhador, dentre elas: demissão sem justa causa, aposentadoria, aquisição de habitação e Saque-Aniversário.

O equilíbrio do modelo deve continuar ligado à correlação necessariamente positiva entre depósitos mensais realizados pelos empregadores e o volume de recursos movimentados pelos trabalhadores, sob pena de esse fluxo financeiro não mais garantir as reservas necessárias para momentos de cobertura do trabalhador. Novas situações de saque podem afetar o FGTS na medida em que diminuem a formação de reservas e, em consequência, comprometem as aplicações e os investimentos realizados, que beneficiam toda a sociedade.

Os recursos do FGTS são finitos e limitados, devendo-se observar que toda alteração legislativa que implique diminuição de arrecadação/aumento do saque, além de eventual redução natural das arrecadações ou aumento das ocorrências de hipóteses de saque poderão, por conseguinte lógico, ameaçar a perpetuidade e desempenho regular do FGTS, sobretudo quanto ao seu papel de financiamento habitacional e social, impondo óbices ao cumprimento de seus objetivos e prejudicando sua capacidade como indutor de políticas de emprego e renda.

Atualmente, tramitam nas Casas Legislativas **351** Projetos de Lei sobre o FGTS, dos quais aproximadamente **190** Projetos apresentam disposições para criar/elastecer as hipóteses de saque. Essas propostas, se analisadas e aprovadas separadamente, podem gerar impacto financeiro negativo significativo para o Fundo. Ao analisarmos em conjunto tais matérias, teremos uma visão de



política pública inovadora que atualize o Fundo sem descapitalizar suas reservas financeiras em montante que represente risco para o trabalhador brasileiro.

Assim, visando compatibilizar a proposta original do Fundo com novas e meritórias propostas de cobertura e saque, apresentamos este requerimento para apensar propostas legislativas em tramitação que alteram a Lei do FGTS no Senado Federal.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 272, DE 2023

Tramitação conjunta da PEC 176/2019 com a PEC 229/2019.

AUTORIA: Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta da PEC 176/2019 com a PEC 229/2019, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 30 de março de 2023.

Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 275, DE 2023

Urgência para o PRS n° 14/2023.

AUTORIA: Senador Magno Malta (PL/ES), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS Ciro Nogueira (PP/PI), Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Wellington Fagundes (PL/MT), Líder do PSB Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 14/2023, que “institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida”.

Sala das Sessões, 16 de março de 2023.

**Senador Magno Malta
(PL - ES)**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 278, DE 2023

Tramitação conjunta do PL n° 4262/2021 com o PL n° 3027/2022.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 4262/2021 com o PL 3027/2022, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Os projetos em tramitação têm como objetivo reforçar o aparato legal que rege o tema da qualidade do ar, criando uma proposta baseada em instrumentos que pretendem conferir maior sistematização e fluidez às políticas de melhoria e fixação de regras de gestão territorial e ambiental.

Verifica-se que tratam de uma nova e específica legislação para suprir a ausência de uma Política Nacional de Qualidade do Ar, com objetivos de monitorar e controlar a poluição atmosférica, de forma a possibilitar o desenvolvimento sustentável, conciliando o desenvolvimento social e econômico com a preservação do meio ambiente, além de suprir a lacuna legislativa de proteção à qualidade do ar, mediante uma norma geral que institua a Política Nacional de Qualidade do Ar (PNQAr).

Desse modo, peço o apensamento por se tratar de matéria correlata.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 284, DE 2023

Oitiva da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo sobre o PL nº 877/2022.

AUTORIA: Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

SF/23587.11960-89 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 877/2022, que “altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências, para conferir segurança jurídica e estabilidade regulatória nos preços dos serviços de praticagem”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

JUSTIFICAÇÃO

Requer seja também ouvida a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, tendo em vista que a matéria ora tratada possui relação com matérias de competência daquela comissão, haja vista ter impacto direto no setor do turismo e o desenvolvimento regional.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

**Senador Flávio Bolsonaro
(PL - RJ)**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 295, DE 2023

Oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PL n° 6028/2019.

AUTORIA: Senador Irajá (PSD/TO)



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 6028/2019, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2023.

Senador Irajá
(PSD - TO)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 305, DE 2023

Oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PL n° 877/2022.

AUTORIA: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 877/2022, que “altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências, para conferir segurança jurídica e estabilidade regulatória nos preços dos serviços de praticagem”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

O serviço de praticagem é um fator crítico no impacto do frete das mercadorias transportadas pelo modal aquaviário e atinge diretamente o comércio exterior e interestadual, com efeito sobre os preços dos produtos consumidos pelos brasileiros.

Segundo auditoria operacional do Tribunal de Contas da União - TCU - sobre a regulação da praticagem, publicada em março de 2020, o serviço no país é oferecido em situação de monopólio. Segundo o documento, não ha regulação econômica e transparência de preços. Além disso, o órgão aponta que a atividade é prestada com base de valor bem mais elevado do que os verificados em parâmetros internacionais.



Nesse sentido, é imprescindível a análise da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE - acerca do impacto econômico das medidas dispostas no PL 877/2022.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 313, DE 2023

Tramitação conjunta do PLP n° 164/2022 com o PLS n° 284/2017.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLP 164/2022 com o PLS 284/2017, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2023.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)

SF/23120.59564-94 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 342, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Marco Edson Gonçalves Dias, informações sobre sua presença nas dependências do Palácio do Planalto durante os atos praticados no dia 8 de janeiro, de 2023, em Brasília, que resultaram na depredação de diversas instalações dos prédios dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

SF/23809.70148-01 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Marco Edson Gonçalves Dias, informações sobre sua presença nas dependências do Palácio do Planalto durante os atos praticados no dia 8 de janeiro, de 2023, em Brasília, que resultaram na depredação de diversas instalações dos prédios dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Marco Edson Gonçalves Dias, informações sobre sua presença nas dependências do Palácio do Planalto durante os atos praticados no dia 8 de janeiro, de 2023, em Brasília, que resultaram na depredação de diversas instalações dos prédios dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Nesses termos, requisita-se:

1. a íntegra das imagens das 24 horas dia 8 de janeiro de 2023 do circuito de segurança do Gabinete de Segurança Institucional do Palácio do Planalto.



JUSTIFICAÇÃO

As imagens divulgadas na data de hoje, por diversos veículos de imprensa, causaram perplexidade e estranheza a todos os brasileiros. Num trecho da cena que veio a público, é possível verificar a presença, no local, do ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), general Marco Edson Gonçalves Dias, além da absoluta ausência de resistência operacional por parte das forças de segurança, sob seu comando.

Tendo em vista que uma das competências do GSI, nos termos do Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023, é zelar pela segurança dos palácios presidenciais, requeiro que as imagens das 24 horas do dia 8 de janeiro do ano corrente sejam disponibilizadas para esclarecimentos dos ataques praticados no referido episódio.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2023.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 343, DE 2023

Realização de Sessão Especial no dia 05/06/2023, para homenagear o Dia Mundial do Meio Ambiente.

AUTORIA: Senador Beto Faro (PT/PA), Senadora Augusta Brito (PT/CE), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jader Barbalho (MDB/PA), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 05/06/2023, com as presenças da Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Ministro das Relações Exteriores; e do governador do estado do Pará, para exporem, entre outros, sobre os seguintes aspectos da participação do Brasil na COP 28 do Clima a se realizar no período de 30 de novembro a 12 de dezembro de 2023, nos Emirados Árabes Unidos: balanço acerca do cumprimento das metas assumidas pelo Brasil no Acordo de Paris; as expectativas e propostas do governo Brasileiro a serem defendidas na referida COP; as articulações e perspectivas para a viabilização, naquele evento, da escolha da cidade de Belém-PA, como sede da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), em 2025.

JUSTIFICAÇÃO

O BRASIL VOLTOU ao protagonismo na seara internacional já exercido no passado recente. Em particular, o governo brasileiro voltou a atuar intensamente nos esforços globais pelo enfrentamento das mudanças climáticas que ameaçam o planeta. Isto, mediante a adoção de políticas internas consistentes com os princípios da sustentabilidade, em especial, contra o desmatamento da Amazônia, combinada com a mobilização internacional em torno da agenda do clima.

Na COP 27 realizada em Sharm El-Sheikh, no Egito, o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) demonstrou com mais exatidão os enormes riscos das mudanças do clima, alertando a humanidade sobre o



imperativo imediato de avanços efetivos nos compromissos dos países para limitar o aumento da temperatura global em 1,5°C até 2050.

O presidente Lula, mesmo sem ainda ter assumido o cargo, fez questão de participar da COP 27 juntamente com a futura ministra do Meio Ambiente e várias outras personalidades, com o propósito de deixar claro o retorno do Brasil nesses esforços globais. Na ocasião, para não deixar dúvidas a respeito, Lula anunciou publicamente a intenção de o Brasil sediar a COP 30 na cidade de Belém-Pa.

A COP 28 a se realizar nos Emirados Árabes, não à toa, recém visitado pelo presidente Lula, será decisiva para as estratégias multilaterais de enfrentamento do aquecimento global pois contará com um balanço global sobre o progresso coletivo das nações em direção às metas do Acordo de Paris. Nestes termos, é fundamental que as autoridades brasileiras esclareçam a esta Casa sobre os compromissos e as inovações a serem apresentadas pelo governo para esse desafio global. Em particular, dado que a COP 28 decidirá o local de realização da COP 30, a Sessão Especial, proposta para ocorrer no dia mundial do meio ambiente, proporcionará a oportunidade para que as autoridades diretamente envolvidas, incluindo o governador do Pará, informem sobre as articulações e perspectivas para a viabilização da COP 30 em Belém. Na ocasião, especificamente o governador do estado poderá informar sobre os preparativos da cidade para receber este evento de grande envergadura internacional.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.

Senador Beto Faro
(PT - PA)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 344, DE 2023

Realização de Sessão Especial, no dia 19/06/2023, a fim de celebrar o jubileu de diamante de 75 anos da Sociedade Bíblica do Brasil - SBB.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PL/PA), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 19/06/2023, a fim de celebrar o jubileu de diamante de 75 anos da Sociedade Bíblica do Brasil - SBB.

JUSTIFICAÇÃO

A Sociedade Bíblica do Brasil nasceu em 10 de junho de 1948. É uma entidade beneficente de assistência social, de finalidade filantrópica e cultural. Sem fins lucrativos, ela traduz, produz e distribui a Bíblia, um verdadeiro manual para a vida, capaz de promover o desenvolvimento espiritual, cultural e social do ser humano, ou seja, a pessoa em sua integralidade.

Para cumprir sua missão, a organização busca oferecer o texto bíblico em diferentes formatos, procurando atender também às necessidades específicas dos mais variados públicos. Não somente oferecer o texto, mas discuti-lo e fomentar a reflexão a partir dele.

Para a celebração de 75 anos, terá a inspiradora leitura bíblica em braile, motivando e incluindo as pessoas com deficiência visual, trazendo a Palavra de Deus para o cotidiano a todos.

Peço, portanto, o apoio dos demais colegas para a aprovação deste requerimento.



Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 19/06/2023, a fim de celebrar o jubileu de diamante de 75 anos da Sociedade Bíblica do Brasil - SBB.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

Senador Zequinha Marinho
(PL - PA)

SF/23191.22083-34 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 345, DE 2023

Oitiva da Comissão de Assuntos Sociais sobre o PLP nº 245/2019.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLP 245/2019, que “regulamenta o inciso II do § 1º do art. 201 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a competência da Comissão de Assuntos Sociais expresso no artigo 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2023.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 359, DE 2022

Oitiva da Comissão de Meio Ambiente sobre o PL nº 1282/2019.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 1282/2019, que “altera a Lei 12.651/12, de 25 de maio de 2012”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme Art. 102-F, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Meio Ambiente opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente: (i) proteção do meio ambiente, controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos, (ii) política e sistema nacional de meio ambiente, (iii) preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade, (iv) conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, (v) fiscalização dos alimentos e dos produtos e insumos agrícolas e pecuários, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, (vi) direito ambiental (vii) agências reguladoras na área de meio ambiente, inclusive a Agência Nacional de Águas (ANA) e (viii) outros assuntos correlatos.

O Código Florestal é uma das normas mais importantes para a agenda ambiental. A gestão e monitoramento do uso e ocupação do solo em todo território



SF/22359.99067-02 (LexEdit)





brasileiro é de suma importância para garantir que o país cumpra acordos internacionais, que podem afetar diretamente a economia de nosso país.

Ressalta-se que, em agosto de 2019, o Senador Randolfe Rodrigues apresentou requerimento para que a matéria fosse também endereçada à CMA, dado que o parecer desta comissão é essencial em matérias que tratem do Código Florestal. Novamente e em caráter de urgência, peço vênias ao Senhor Presidente para atender o pedido e ampliar o debate da matéria nesta Casa.

Pelo exposto, solicita-se que a matéria seja apreciada, portanto, por esta Comissão.

Sala das Sessões, de de .

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 489, DE 2022

Tramitação conjunta dos PL n°s 4239/2019, 6299/2019, 485/2020, 3605/2021; e 2187/2021.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 4239/2019 com o PL 6299/2019, o PL 485/2020, o PL 3605/2021 e o PL 2187/2021, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, de de .

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)



Término de Prazos



Encerrou-se em 19 de abril o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei n°s 1.931 e 5.185, de 2019.

Não foram apresentados recursos.

O Projeto de Lei n° 1.931, de 2019, aprovado terminativamente pela CDR, vai à sanção.

O Projeto de Lei n° 5.185, de 2019, aprovado terminativamente pela CE, vai à Câmara dos Deputados.



Encerrou-se em 19 de abril o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei nºs 3.983 e 5.641, de 2019.

Foi recebida a Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 3.983, de 2019. O projeto retorna à CCT e posteriormente à CCJ para análise da emenda.

O Projeto de Lei nº 5.641, de 2019, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

É a seguinte a emenda:





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 3983, de 2019**, que *"Acrescenta o § 3º ao art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para prever o reconhecimento de atributos de representação em certificado digital."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Esperidião Amin (PP/SC)	002

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PL 3983/2019
00002

EMENDA Nº – PLEN
(ao PL nº 3983, de 2019)

Dê-se ao art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, nos termos do art. 1º do PL nº 3.983, de 2019, a seguinte redação:

“**Art. 10.**

.....
§ 3º O sistema que exija ou aceite a certificação digital no padrão ICP-Brasil deve reconhecer, ao menos, os certificados de atributos de representação de órgão público, de pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como de assistência e representação de incapazes, desde que emitidos nos mesmos padrões estabelecidos pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Na condição de relator dessa matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresentei meu parecer no último 13 de março, sendo o projeto discutido no dia 15 do mesmo mês. Naquela ocasião, o ilustre presidente, Senador Davi Alcolumbre, encerrou a discussão, adiando a votação para a próxima reunião.

Nesse intervalo, a bem de trazer maior segurança ao texto e a própria legística, já que a legislação modificada pelo projeto institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, considerei incluir um pequeno ajuste, a fim de deixar claro algo que já estava implícito no PL: que os atributos que devem ser legíveis pelos sistemas tenham também a estrutura da ICP-Brasil, e não outras, pois o acessório (certificado de atributos) deve seguir o principal (certificado digital).

Contudo, por impedimento regimental, não foi possível promover a alteração na CCJ, em razão do encerramento da discussão. O texto foi aprovado pelo colegiado em 29 de março.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Diante do exposto, reitero minhas considerações feitas durante a apreciação da matéria na CCJ, por meio da presente emenda de Plenário, para qual solicito aos nobres pares sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br



REQUERIMENTOS DE LICENÇA



Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 5

REQ nº 00163/2023	Zequinha Marinho	RISF Art. 13	De 25/04/2023 a 27/04/2023	Atividade parlamentar. Participar do Segundo Diálogo de Parlamentares da Região Amazônica sobre Promoção da Restauração Florestal de Base Comunitária.
REQ nº 00165/2023	Margareth Buzetti	RISF Art. 13	18/04/2023	Atividade parlamentar. Participar do Almoço de Lideranças Políticas, com a presença do presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária - FPA, deputado Pedro Lupion. Participar, também, da Feira Norte Show, no Município de Sinop.
REQ nº 00170/2023	Marcos do Val	RISF Art. 13	19/04/2023 e 20/04/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00174/2023	Mecias de Jesus	RISF Art. 13	19/04/2023 e 20/04/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00175/2023	Rogério Carvalho	RISF Art. 13	De 06/05/2023 a 15/05/2023	Atividade parlamentar. Participação de evento a convite da XJ Metering Co., Ltd., na China.



REG
00163/2023SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

SF/23311.66108-45 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 25/04/2023 a 27/04/2023, a fim de participar do "Segundo Diálogo de Parlamentares da Região Amazônica sobre Promoção da Restauração Florestal de Base Comunitária" conforme convite anexo.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2023.

Senador Zequinha Marinho
(PL - PA)

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2881751498>



Excelentíssimo,
Zequinha Marinho
Senador Federal da República Federativa do Brasil

Prezado Senador Zequinha Marinho,

Receba um cordial e afetuosa saudação em nome do Instituto Caucus do Brasil (ICB) / International Conservation Caucus Foundation - ICCF e do Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia – ASL liderado pelo Banco Mundial e financiado pelo Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF).

O ICCF juntamente com o Programa de Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL) têm o prazer de convidá-lo para o seguinte **evento presencial**:

“Segundo Diálogo de Parlamentares da Região Amazônica sobre Promoção da Restauração Florestal de Base Comunitária”

O objetivo do evento é de promover um espaço de intercâmbio entre parlamentares de diferentes países amazônicos sobre a importância e a urgência de desenvolver processos de restauração florestal na região e a importância de seu papel na promulgação de políticas e medidas legislativas para facilitar essas intervenções.

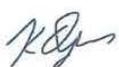
O evento acontecerá nos dias **25 e 26 de abril em Belém do Pará, Brasil**. Consideramos os dias **24 e 27 de abril** como dias de viagem. Durante o evento, serão apresentadas experiências locais de restauração, empreendimentos sustentáveis e bio-negócios. No período mencionado deverá ocorrer um evento paralelo do Parlamento Amazônico (PARLAMAZ), previsto para o dia 25. A assembleia do PARLAMAZ receberá participantes do evento do ICCF/ASL.

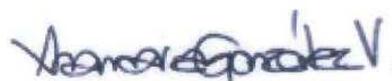
Este evento dá continuidade ao primeiro encontro realizado em novembro de 2022 no departamento de Putumayo, Colômbia, que permitiu a apresentação de avanços nacionais no trabalho legislativo e a promoção de bio-negócios comunitários para a conservação e o desenvolvimento sustentável na região amazônica. Também, no dia 28 de fevereiro de 2023, o ICCF/ASL organizou um evento virtual no qual parlamentares da região puderam dialogar com especialistas do Painel Científico para a Amazônia (SPA) e do Banco Santander sobre a importância e a urgência de promover processos de restauração florestal e o envolvimento do setor privado em o financiamento deles.

Temos certeza de que sua participação neste evento será valiosa para trocar experiências com os parlamentares da região. Não hesite em entrar em contato com Rubito Ribeiro +55 14 99142-0105 ou e-mail Marcela.Evangelista@internationalconservation.org para confirmar sua presença.

Permita-nos expressar nossos sentimentos de respeito e amizade.




Keith Alger PhD
Vice-President Global Strategy
International Conservation Caucus Foundation
Instituto Caucus Brasil
Cell +55 31 98372 5548
["United for Conservation" - A Short Film](#)
kalger@internationalconservation.org
[website](#) | [newsletter](#) | [email](#)

Ana Maria Gonzalez Velosa
Senior Environmental Specialist
Amazon Sustainable Landscapes Program (ASL) coordinator
Environment, Natural Resources and Blue Economy
World Bank Group
O: + (202) 4582477
T: +1 (202) 9256938
E: vgonzalez3@worldbank.org




REG
00165/2023SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

SF/23461.15697-43 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 18/04/2023, a fim de participar do Almoço de Lideranças Políticas, com a presença do presidente da **Frente Parlamentar da Agropecuária - FPA, deputado Pedro Lupion**. Após o almoço será disponibilizado, aos Senadores, um jatinho que levará até a Feira Norte Show, no município de Sinop. A Norte Show vai ter ciclo de palestras para produtores rurais, pecuaristas, gerentes de entidades ligadas ao agronegócio, além de lideranças políticas. Depois da Feira, o jatinho levará, no mesmo dia, os parlamentares de volta à Brasília.

Sala das Reuniões, 17 de abril de 2023.

Senadora Margareth Buzetti
(PSD - MT)

Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1342103058>

REG
00170/2023

SENADO FEDERAL

SF/23839.88011-33 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 19/04/2023 a 20/04/2023.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2023.

Senador Marcos do Val
(PODEMOS - ES)
Senador

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9817874530>

REG
00174/2023

SENADO FEDERAL

SF/23119.37429-13 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Roraima, de 19/04/2023 a 20/04/2023.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2023.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8316946799>

**REG
00175/2023**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/23591.63850-90 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, na Cidade de Xuchang, na República Popular da China, de 06/05/2023 a 15/05/2023, a fim de participar de evento, a convite da XJ Metering Co., Ltd.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 06/05/2023 a 15/05/2023.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2023.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1520514743>



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PL - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PDT - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
UNIÃO - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

PSDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
UNIÃO - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PSD - Dr. Samuel Araújo* (S)
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
REDE - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 30 MDB-10 / UNIÃO-9 / PODEMOS-4 / PDT-3 PSDB-3 / REDE-1

Alan Rick. UNIÃO / AC
Alessandro Vieira. PSDB / SE
Carlos Viana. PODEMOS / MG
Cid Gomes. PDT / CE
Confúcio Moura. MDB / RO
Davi Alcolumbre. UNIÃO / AP
Eduardo Braga. MDB / AM
Efraim Filho. UNIÃO / PB
Fernando Dueire. MDB / PE
Fernando Farias. MDB / AL
Giordano. MDB / SP
Ivete da Silveira. MDB / SC
Izalci Lucas. PSDB / DF
Jader Barbalho. MDB / PA
Jayme Campos. UNIÃO / MT
Leila Barros. PDT / DF
Marcelo Castro. MDB / PI
Marcio Bittar. UNIÃO / AC
Marcos do Val. PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães. PODEMOS / PR
Plínio Valério. PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra. UNIÃO / TO
Randolfe Rodrigues. REDE / AP
Renan Calheiros. MDB / AL
Rodrigo Cunha. UNIÃO / AL
Sergio Moro. UNIÃO / PR
Soraya Thronicke. UNIÃO / MS
Styvenson Valentim. PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo. MDB / PB
Weverton. PDT / MA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28 PSD-16 / PT-8 / PSB-4

Ana Paula Lobato. PSB / MA
Angelo Coronel. PSD / BA
Augusta Brito. PT / CE
Beto Faro. PT / PA
Chico Rodrigues. PSB / RR
Daniella Ribeiro. PSD / PB
Dr. Samuel Araújo. PSD / RO
Eliziane Gama. PSD / MA
Fabiano Contarato. PT / ES
Flávio Arns. PSB / PR
Humberto Costa. PT / PE
Irajá. PSD / TO
Jaques Wagner. PT / BA
Jorge Kajuru. PSB / GO
Jussara Lima. PSD / PI
Lucas Barreto. PSD / AP
Mara Gabrilli. PSD / SP
Margareth Buzetti. PSD / MT
Nelsinho Trad. PSD / MS
Omar Aziz. PSD / AM
Otto Alencar. PSD / BA
Paulo Paim. PT / RS
Rodrigo Pacheco. PSD / MG

Rogério Carvalho. PT / SE
Sérgio Petecão. PSD / AC
Teresa Leitão. PT / PE
Vanderlan Cardoso. PSD / GO
Zenaide Maia. PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 13 PL-12 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes. PL / SP
Carlos Portinho. PL / RJ
Eduardo Girão. NOVO / CE
Eduardo Gomes. PL / TO
Flávio Bolsonaro. PL / RJ
Jaime Bagattoli. PL / RO
Jorge Seif. PL / SC
Magno Malta. PL / ES
Rogério Marinho. PL / RN
Romário. PL / RJ
Wellington Fagundes. PL / MT
Wilder Moraes. PL / GO
Zequinha Marinho. PL / PA

Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS - 10 PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira. PP / PI
Cleitinho. REPUBLICANOS / MG
Damares Alves. REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran. PP / RR
Esperidião Amin. PP / SC
Hamilton Mourão. REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira. PP / SE
Luís Carlos Heinze. PP / RS
Mecias de Jesus. REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina. PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	30
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Vanguarda.	13
Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS.	10
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (PSDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Rodrigo Cunha* (UNIÃO-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (UNIÃO-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Dr. Samuel Araújo* (PSD-RO)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PL-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (UNIÃO-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styverson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º - VAGO

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB/REDE) - 30</p> <p style="text-align: center;">Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,18) Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (21,27,37)</p> <p style="text-align: center;">Líder do MDB - 10 Eduardo Braga (6) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (44) Confúcio Moura (35,43) Giordano (45)</p> <p style="text-align: center;">Líder do UNIÃO - 9 Efraim Filho (4,18) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (21,27,37) Davi Alcolumbre (26) Alan Rick (28)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PODEMOS - 4 Oriovisto Guimarães (9) Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (24)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 3 Cid Gomes (14)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 3 Izalci Lucas (5)</p> <p style="text-align: center;">Líder do REDE - 1</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28</p> <p style="text-align: center;">Líder Eliziane Gama - PSD (29)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSD - 16 Otto Alencar (7) Vice-Líder do PSD Omar Aziz (31)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 8 Fabiano Contarato (10)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (8,40) Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (20)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 13</p> <p style="text-align: center;">Líder Wellington Fagundes - PL (15) Vice-Líder Luis Carlos Heinze (30)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PL - 12 Carlos Portinho (22) Vice-Líder do PL Jorge Seif (46)</p> <p style="text-align: center;">Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (19,25)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (PP/REPUBLICANOS) - 10</p> <p style="text-align: center;">Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,34)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 6 Tereza Cristina (12)</p> <p style="text-align: center;">Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (11) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (33)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (35,43) Daniella Ribeiro (41,42) Jorge Kajuru (8,40) Professora Dorinha Seabra (21,27,37) Randolfe Rodrigues (36) Weverton (38) Zenaide Maia (39)</p>	<p style="text-align: center;">Oposição</p> <p style="text-align: center;">Líder Rogério Marinho - PL (16) Vice-Líderes Eduardo Girão (19,25) Magno Malta (23) Eduardo Gomes (32)</p>
<p style="text-align: center;">Minoria</p> <p style="text-align: center;">Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,34)</p>	<p style="text-align: center;">Maioria</p> <p style="text-align: center;">Líder Renan Calheiros - MDB (17)</p>	<p style="text-align: center;">Bancada Feminina</p> <p style="text-align: center;">Líder Daniella Ribeiro - PSD (41,42)</p>

Notas:

- Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
- Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
- Em 01.02.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
- Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
- Em 01.02.2023, o Senador **Izalci Lucas** foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
- Em 01.02.2023, o Senador **Eduardo Braga** foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
- Em 01.02.2023, o Senador **Otto Alencar** foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
- Em 01.02.2023, o Senador **Jorge Kajuru** foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
- Em 01.02.2023, o Senador **Oriovisto Guimarães** foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
- Em 01.02.2023, o Senador **Fabiano Contarato** foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2023-BLVANG).
16. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
17. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
19. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
20. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB).
21. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
22. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
23. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
24. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
25. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
26. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
29. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
30. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
31. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
32. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
33. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
34. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
35. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
36. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
37. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
38. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
39. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
40. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
41. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
42. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
43. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
44. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
45. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
46. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016****Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes**Telefone(s):** 61 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A SAÍDA DOS GARIMPEIROS

Finalidade: Acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Requerimento 34, de 2023

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾

Instalação: 15/02/2023

MEMBROS

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾

Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽⁵⁾

Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁷⁾

Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

1. Em 08.02.2023, os Senadores Chico Rodrigues, Dr. Hiran e Mecias de Jesus foram designados membros titulares para compor a Comissão (RQS nº 34/2023).
2. Em 09.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular para compor a Comissão (Of. 8/2023-GSEGAMA).
3. Em 15.02.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular para compor a Comissão (RQS nº 66/2023).
4. Em 15.02.2023, foram eleitos os Senadores Chico Rodrigues e Eliziane Gama como Presidente e Vice Presidente da comissão. O Senador Dr. Hiran foi designado relator (Of. nº 01/2023 - CTEYanomami).
5. Em 1º.03.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular para compor a Comissão (Of. 11/2023-GSMPONTE).
6. Em 1º.03.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular para compor a Comissão (SF/23418.31524-10).
7. Em 1º.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular para compor a Comissão.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretárias-Adjuntas: Camila Moraes Bittar e Erika Leal Mello

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cteyanomami@senado.leg.br



4) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ⁽²⁾	

Notas:

- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS ONGS

Finalidade: Investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/04/2023

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (PP, REPUBLICANOS)	
	1.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽²⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ⁽²⁾	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(2,5,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽²⁾	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	8. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	9. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽²⁾	10. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(4,9,10)
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	5. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) ⁽⁴⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	4. Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,6)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽³⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	6. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	7. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	8.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽²⁾	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,9)	1. ^(1,9)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,9)	2. ^(5,9)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,9)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
- Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLD/BLPPP).



Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽²⁾	6. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	8. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,7)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	9. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾	10. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽³⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽³⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽³⁾	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽³⁾	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.

5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf



7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
	5. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 5/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para, no prazo de cento e oitenta dias, debater e avaliar o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).

2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁷⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽⁶⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) ^(2,5)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	4. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽¹⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -**Telefone(s):** 61 33033284**E-mail:** cma@senado.leg.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 13/2023-CMA, do Senador Wellington Fagundes, com o objetivo de estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽³⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. VAGO ^(3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	1.
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio**Reuniões:** Terças-feiras 12 horas -**Telefone(s):** 61 3303-2005**Fax:** 3303-4646**E-mail:** cdh@senado.leg.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(3,8)
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11)	2. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. VAGO ^(5,10,11)
Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecção, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeram o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeram o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLI/BLPPREP).



Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽²⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽²⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,5,6)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,5)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾	5. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽²⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾	6. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	7. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	9. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	2. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) ⁽⁴⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ^(2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,5)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLREDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -**Telefone(s):** 61 3303-4282**Fax:** 3303-1627**E-mail:** cdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,5)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽³⁾	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽³⁾	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,5)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. VAGO ^(1,7)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegera a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLREDEM).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -**Telefone(s):** 3303 3506**E-mail:** cra@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ⁽³⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3.
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽¹⁾	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (PP, REPUBLICANOS)	
	1.

Notas:

1. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

Secretário(a): Felipe Costa Gerales

Telefone(s): 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLIID-BLPPREP).
- Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM).



Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽³⁾	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
- Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).

14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

12ª Eleição Geral: 18/09/2019

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

13ª Eleição Geral: 21/03/2023

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714



5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



9) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



10) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



11) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

